

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO
E CONTAS
2016**

ÍNDICE

Órgãos Sociais	03
Relatório do Conselho de Administração	04-30
Demonstrações Financeiras	31-39
Anexo às Demonstrações Financeiras	40-144
Inventário Individual de Títulos e Participações Financeiras	145-147
Relatório de Governo Societário	148-173
Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	174-180

ÓRGÃOS SOCIAIS

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
Vogais	Miguel António Vilarinho (Administrador-Delegado)
	Paulo Francisco Baião Figueiredo

Conselho Fiscal

Presidente	Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias
Vogais	João Filipe Gonçalves Pinto
	José Cardoso Lameiras
Suplente	Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores**Oficiais de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC

01

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016.

1. Enquadramento da Atividade

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2016, a economia portuguesa continuou a evidenciar alguns dos traços fundamentais que têm caracterizado a recuperação económica em curso desde 2013, apesar do ritmo de crescimento da atividade ser inferior ao verificado em anteriores ciclos económicos.

As projeções para a economia portuguesa apontam para uma desaceleração do PIB, de 1,6% em 2015 para 1,2% em 2016, valor inferior ao estimado pelo BCE para a área do euro (1,7%). Com base nestas projeções e após dois anos em que a evolução do PIB foi semelhante, verificar-se-á uma divergência real da economia portuguesa em 2016 face à média da área do euro.

A diminuição do ritmo de recuperação da atividade económica traduz, essencialmente, um menor dinamismo da procura interna (de 2,5% em 2015 para 1,2% em 2016), refletindo a evolução do investimento e do consumo privado, parcialmente compensado pelo melhor contributo da procura externa líquida devido ao aumento das exportações.

A desaceleração do investimento, uma tendência que já vinha desde o segundo semestre de 2015, reverteu em grande medida os crescimentos observados nos dois anos anteriores, refletindo sobretudo o comportamento do investimento público.

O consumo privado também apresenta uma tendência negativa, decrescendo de 2,6% em 2015 para 2,1% em 2016, mantendo, contudo, um crescimento superior ao PIB. Adicionalmente, as evoluções projetadas para o consumo privado e para o rendimento disponível traduzem-se num decréscimo da taxa de poupança em 2016, prolongando a tendência descendente observada nos dois anos anteriores.

A desaceleração das exportações em 2016 está associada a componentes com um elevado conteúdo importado (nomeadamente bens energéticos), pelo que apesar de se verificar uma redução na sua taxa de crescimento face ao verificado em 2015, o contributo da procura externa líquida registou uma evolução favorável.

Desta forma, a economia portuguesa continuou a apresentar, em 2016, uma capacidade de financiamento positiva, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e de capital de 1,1% do PIB, apesar da redução face ao ano anterior (1,7% do PIB).

No que respeita à criação de emprego, tem vindo a verificar-se um aumento gradual da população empregada, projetando-se uma redução da taxa de desemprego (de 12,4% em 2015 para 11,2% em 2016).

Por seu lado, prevê-se um aumento moderado dos preços, com uma projeção da inflação de 0,8% para 2016, depois de um crescimento de 0,5% em 2015. O diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro deverá manter-se nos 0,6 p.p., tendo por base as projeções divulgadas pelo BCE em dezembro, e reflete essencialmente a menor queda dos preços dos bens energéticos em Portugal.

Para 2017, as projeções disponíveis apontam para a manutenção das tendências acima indicadas, nomeadamente um crescimento gradual do PIB (1,4%), uma redução da taxa de desemprego (para 10,1%) e uma aceleração da taxa de inflação (para 1,4%). Num enquadramento externo progressivamente mais favorável, o dinamismo das exportações continuará a ser a base da recuperação económica projetada para Portugal. Por outro lado, ao nível da procura interna, estima-se um comportamento dinâmico do investimento, e uma moderação do consumo privado, com um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Em termos globais, em 2016 a produção de seguro direto totalizou cerca de 10.839 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 14,4% face ao ano anterior, refletindo, tal como em 2015, a redução do montante de prémios do ramo Vida.

Os prémios do ramo Vida alcançaram 6.648 milhões de euros, uma redução de 23,3% relativamente ao ano anterior, refletindo a evolução dos produtos financeiros. Dentro deste ramo, destaque para os PPR's, pois embora tenham decrescido cerca de 9,6%, registaram um aumento de 3,9pp no seu peso (25,8% em 2016 e 21,9% em 2015).

Com efeito, em linha com o verificado em 2015, o segmento Vida foi novamente afetado pela nova realidade caracterizada pela persistência das baixas taxas de juro aliada à redução da taxa de poupança dos particulares e ao lançamento de novos produtos de dívida pública para particulares.

Em contraste com a evolução do ramo Vida, o segmento Não Vida revelou um progresso assinalável em 2016, com um crescimento de 4,9% para 4.190 milhões de euros, confirmando assim a tendência ascendente verificada no final de 2015 (3,8%).

Os ramos de Acidentes de Trabalho (+12,2%) e Doença (9,6%) foram os principais dinamizadores do crescimento da produção Não Vida. No primeiro caso, o ano de 2016 voltou a evidenciar a recuperação deste ramo iniciada em 2014, traduzindo a evolução positiva da atividade económica e o incremento dos necessários ajustamentos tarifários. No caso de Doença, trata-se de um ramo que tem evidenciado uma evolução positiva nos últimos

anos, beneficiando de uma crescente integração nos planos de benefícios a empregados e do aumento da consciencialização para a importância de complementar a oferta assistencial por parte do Sistema Nacional de Saúde.

Por outro lado, o Acidentes Pessoais, que havia crescido no ano anterior (+5,4%) refletindo uma expansão da oferta, a qual se atribui ainda um potencial significativo, registou em 2016 uma estagnação do montante de prémios.

O ramo automóvel, com um crescimento de 3,5%, progrediu a um ritmo semelhante ao período homólogo, e voltou a apresentar pelo segundo ano consecutivo uma evolução positiva. Por seu lado, o grupo de ramos de Incêndio e Outros Danos apresentou um crescimento moderado (+1,6%), sendo de destacar o Multirriscos Habitação que registou um crescimento próximo de 3,0%.

Em sentido oposto, os ramos Transportes evidenciaram, tal como nos anos anteriores, uma tendência de decréscimo, destacando-se a quebra em Aéreo (-7,5%) e Mercadorias Transportadas (5,3%).

No que respeita à estrutura do mercado, o ano de 2016 ficou marcado por evoluções marcantes na estrutura empresarial do setor segurador português, prolongando a tendência de concentração já traçada nos anos anteriores. Através da realização de operações de fusão e aquisição, algumas das atuais seguradoras de maior dimensão viram reforçada a respetiva posição, aumentando assim os níveis de concentração do mercado.

Para 2017, espera-se que a conjuntura de crescimento moderado da economia, redução de taxas de juro e o novo quadro regulatório (que gera custos de adaptação e de transformação), continuem a condicionar a evolução do setor segurador nacional. Em paralelo, aguarda-se, contudo, que o setor segurador beneficie de novas oportunidades derivadas da procura de soluções para as questões que caracterizam a atualidade, nomeadamente nos domínios da inovação tecnológica e social.

2. Atividade da Companhia

2.1. Aspetos Gerais

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A, é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através da internet prestando aos seus clientes um serviço de excelência tornando o seguro um produto simples, acessível e inovador, suportado nas novas tecnologias.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, a Via Directa renovou em 2016, a Certificação do Bureau Veritas Certification no âmbito dos produtos Automóvel, Multirriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Saúde, segundo a norma NP EN ISO 9001:2008. A certificação da Via Directa, que se mantém desde 2008 é o resultado do compromisso de toda a organização com as boas práticas de gestão, com o objetivo de garantir a satisfação das expectativas dos nossos clientes internos e externos.

2.1.1. Organização Interna

A Via Directa manteve como prioridade para 2016 a redução do número de colaboradores, assente na otimização e simplificação dos processos.

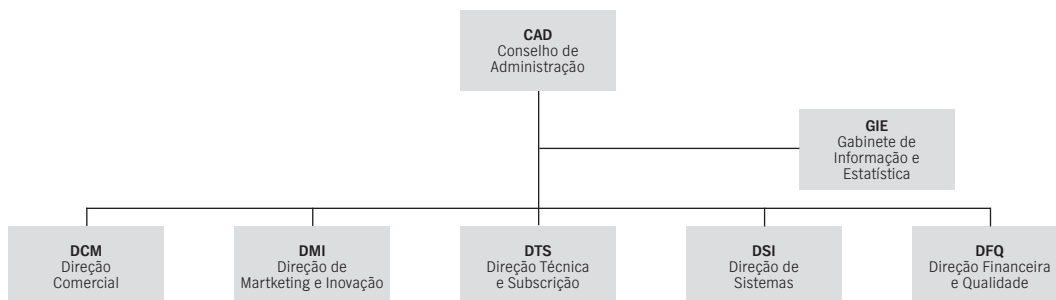
O objetivo de simplificação de processos é transversal a toda a organização e tem um duplo alcance:

- Internamente visa sobretudo aumentar a eficiência e consequentemente contribuir para a inevitável redução de custo;
- Externamente o objetivo é melhorar o serviço ao cliente, indo ao encontro das suas necessidades em cada momento.

A aposta crescente no digital é mais um passo neste sentido, onde se destacam iniciativas como a fatura eletrónica e a APP de clientes.

A Inovação tem vindo a ser mais um pilar neste objetivo de simplificação, merecendo destaque os inúmeros projetos já apresentados pelas equipas, onde ressalta o espírito de equipa e a motivação dos colaboradores.

Em 2016 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:



2.1.2. Mercado e Clientes

Em 2016, a OK! teleseguros voltou a ser a “Escolha do Consumidor” na categoria das Seguradoras que operam no mercado direto. Para o comunicar lançou uma campanha sob o mote “Ninguém escolhe ter problemas, mas ainda bem que pode escolher o seguro em que mais confia”, através da qual pretendeu agradecer aos clientes a confiança depositada na marca.

Mantendo a assinatura “OK!teleseguros, um pouco mais à frente”, a Seguradora apostou ainda numa comunicação de “value for money”:

- ramo automóvel - o foco da comunicação assentou no preço competitivo dos produtos comercializados e na facilidade e rapidez com que um pedido de assistência pode ser efetuado através da App de clientes da OK! teleseguros.
- ramo multirriscos habitação - a comunicação pretendeu dar a conhecer as garantias da cobertura de “Assistência ao Lar”, nomeadamente a prestação de serviços de assistência realizados por profissionais qualificados, a preços pré-acordados, e com garantia de serviço prestado.
- ramo doença - a OK! teleseguros lançou uma campanha comercial exclusivamente digital, oferecendo 5% de desconto na subscrição de um seguro OK! Saúde by Multicare.
- multi-ramo - com o objetivo de reforçar a mensagem de que, para além do ramo automóvel, a Seguradora também comercializa seguros dos ramos doença, multirriscos habitação e acidentes pessoais (viagem), a OK! teleseguros lançou ainda uma campanha multi-ramo.

Líder no segmento das seguradoras diretas, a marca OK! teleseguros representa 87% do negócio da Via Directa, mantendo o 1.º lugar nos Índices de Recordação Publicitária do mercado segurador português desde 2001.

2.1.3. Inovação no ADN da OK!

Com o lançamento do Programa de Inovação em 2015, a Via Directa pretende que a inovação faça parte integrante do ADN da companhia e fomentar uma cultura organizacional que potencie a criação de soluções inovadoras, de valor acrescentado para a empresa e para os seus clientes.

Ao longo do ano 2016, foram apresentados ao conselho de administração 9 projetos dos 15 grupos de trabalho constituídos no âmbito do projeto Good Idea. Todos os projetos foram aprovados e encontram-se em fase de implementação.

Ainda no âmbito do Programa de Inovação, foram apresentados 13 projetos individuais, resultantes de sessões de inovação que envolveram várias Direções do Grupo Fidelidade, bem como os principais parceiros.

Importa destacar que, em Fevereiro de 2016, a OK! teleseguros reforçou a sua estratégia de inovação ao serviço do cliente com o lançamento da App OK! teleseguros, uma aplicação que permite, de forma imediata e segura, uma maior comodidade, simplicidade e autonomia no acesso à simulação, à contratação e à gestão dos seguros por parte dos seus clientes.

Com a nova aplicação, disponível gratuitamente para smartphones Android e iOS, é possível: pedir assistência, utilizando a funcionalidade da georreferenciação; participar um sinistro; consultar/alterar seguros em vigor; obter uma simulação para um novo seguro; consultar dados de pagamento; emitir um certificado provisório de seguro automóvel ou consultar a rede médica OK! Saúde by Multicare. A App OK! teleseguros disponibiliza ainda uma caixa de mensagens, a partir da qual o cliente poderá solicitar alterações e/ou esclarecimentos sobre os seus seguros.

No final do ano, foi disponibilizada uma atualização da App, que introduziu novas funcionalidades, entre as quais se destaca o Cartão Digital OK! Saúde, uma funcionalidade que permite gerar um cartão virtual que substitui o cartão físico na rede de prestadores Multicare, permitindo deste modo que os Clientes OK! teleseguros tenham o seu seguro de saúde “sempre à mão”.

2.1.4. OK! teleseguros mais digital

Em 2016, a OK!teleseguros seguiu as diretrizes estratégicas “mais rentabilidade”, “mais produtos por cliente”, “mais inovação” e “mais digital”, as quais se constituíram como linhas orientadoras para os projetos desenvolvidos e implementados ao longo do ano.

Como resultado da estratégia de marketing digital adotada, registámos:

- um crescimento de 22% nas visitas ao site, superando largamente o objetivo inicialmente proposto de aumentarmos estas visitas em 10%;
- mais de 25.000 downloads da App OK! teleseguros;
- um crescimento de 38% da comunidade de fãs que segue a nossa página de facebook, que nos permitiu ainda alcançar a liderança no ranking das páginas das seguradoras nacionais (tradicional e diretas) com mais fãs;

- adesão superior a 40.000 clientes à fatura eletrónica, que tornou possível a redução dos custos com a emissão de documentação em papel de forma significativa, ao mesmo tempo que contribui para a redução da pegada ambiental.

2.1.5. Prémios e Distinções

A OK! teleseguros foi eleita a Melhor Seguradora Direta de 2016, pelos consumidores portugueses, no estudo “Escolha do Consumidor”, alcançando o score de satisfação de 8.56 (numa escala de 1 a 10), o score de intenção de compra/recomendação de 3.83 (numa escala de 1 a 5) e um score final de 85% (numa escala de 0% a 100%).

Através da App de Clientes OK! teleseguros, a Via Directa venceu ainda a 10ª edição dos European Business Awards a nível nacional, na categoria de inovação.

2.1.6. Gestão da Qualidade

A certificação do sistema de Gestão da Qualidade da Via Directa pela Norma ISO 9001:2008 é, cada vez mais, sinónimo da robustez do nosso Sistema de Gestão da Qualidade.

Os sinais de melhorias nos processos são evidentes e é notório o desenvolvimento conseguido ao nível da conformidade do serviço prestado, nos seus diversos aspetos.

Mas acima de tudo é de realçar a forma como a Certificação pela Norma ISO 9001:2008 mudou (e continua a mudar) a atitude dos colaboradores. O setor segurador vive, tal como muitos outros, dias de grande turbulência que vão obrigar a mudar radicalmente a oferta de produtos e serviços.

É necessário que a todos os níveis da organização os colaboradores consigam identificar novas necessidades e expectativas, de modo a adequar continuamente o produto e o serviço às mudanças tecnológicas, demográficas e sociais, ou seja ouvir a “Voz do Cliente”.

A Certificação, assente num modelo conceptual bem definido e estruturado, proporciona um conjunto de boas práticas que ajuda toda a organização na gestão do dia-a-dia sem nunca esquecer o objetivo de melhoria contínua.

Para 2017 o desafio é fazer a transição do Normativo de 2008 para 2015, que mantém os 7 princípios da gestão da qualidade:

- Foco no Cliente
- Liderança
- Comprometimento das Pessoas
- Abordagem por Processos
- Melhoria
- Tomada de Decisão Baseada em Evidências
- Gestão das Relações

2.1.7. Responsabilidade Social

A Via Directa reforçou em 2016 a sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social.

Grande parte das iniciativas foi feita em articulação com o Gente com Ideias (programa para as questões do desenvolvimento sustentável) que alarga a sua atividade a todas as empresa do Grupo Fidelidade, onde a Via Directa se insere.

Em 2016 mantivemos o programa interno Sweet Mondays, que tem como objetivo apoiar a Comunidade, através das verbas angariadas semanalmente. Para além do aspeto social, este programa visa ainda reforçar o espírito de equipa e a motivação dos colaboradores.

À semelhança de anos anteriores, foi possível entregar cabazes com alimentos a famílias carenciadas, contribuindo assim para que o seu natal fosse melhor.

Para além de diversas iniciativas ao longo do ano, merece destaque o apoio dado à “Operação Nariz Vermelho” e aos doutores palhaços, que conseguem minimizar o sofrimento das crianças hospitalizadas e das suas famílias.

Com a fatura eletrónica e a APP de cliente, em grande destaque em 2016, foi possível reduzir o número de impressões e assim contribuir para um ambiente melhor no planeta.

O maior destaque em termos de responsabilidade social vai para um novo serviço a lançar pela Via Directa no 1º trimestre de 2017. Trata-se de um serviço inovador de vídeo-chamada para deficientes auditivos, que lhes vai permitir comunicar mais facilmente com a seguradora e recorrer ao serviço de assistência em viagem de forma mais simples.

2.2. Análise Económica

O ano de 2016 ficou marcado pela entrada em vigor do Regime de Sovênia II.

Este novo regime, que faz depender as necessidades de capital do nível de riscos assumidos pela seguradora, vem impor maior rigor na subscrição e vai obrigar as seguradoras a ajustar os prémios ao risco, garantindo o indispensável equilíbrio técnico.

Em 2016, há ainda a referir a entrada em vigor de um novo plano de contas para a atividade seguradora, com impactos já em 2016 e outros a partir de 2017.

Apesar da forte pressão que se manteve sobre os preços, a Via Directa registou um crescimento dos prémios brutos emitidos de 3.3%, que resulta dum efetivo controlo das anulações e de ajustes tarifários segmentados, com vista ao aumento do prémio médio.

O ramo multiriscos habitação e o ramo saúde foram os que mais cresceram (16,7% e 11.5% respetivamente), dada a juventude das carteiras.

O ramo automóvel cresceu 3.0%, ligeiramente abaixo do mercado que cresceu 3.5%.

Ainda assim, merece destaque a aceleração face ao desempenho do ano anterior, assente num crescimento líquido da carteira de 2 500 unidades em risco, que reflete o enfoque colocado na retenção de clientes e complementado com campanhas de vendas ao longo de todo o ano.

Mas o destaque principal vai para a evolução do prémio médio da carteira que, desde o ano passado, iniciou uma trajetória ascendente, ao invés do que aconteceu na última década. Esta evolução foi possível devido a um conjunto de medidas que têm vindo a ser tomadas, de adequação crescente do prémio ao risco. A criação de segmentos destruidores e criadores de valor são disso um bom exemplo, a que se juntaram em 2016 as alterações tarifárias e de subscrição relativas a veículos importados.

Apesar do maior rigor na subscrição, o aumento da exposição ao risco devido ao alívio das condições económicas para certos segmentos da população, acabou por se traduzir num aumento da frequência de sinistros no ramo automóvel, e consequentemente da taxa de sinistralidade, que também foi agravada por novas regras criadas pelo plano de contas que entrou em vigor em setembro de 2016.

Importa salientar que o aumento da frequência de sinistralidade na cobertura de responsabilidade civil do ramo automóvel (1.2%) foi inferior à variação do número de acidentes rodoviários registados pela ANSR (3.7%). Do lado das despesas de funcionamento há a registar diminuições significativas dos fornecimentos e serviços externos e pessoal, resultantes de um rigoroso controlo de custos.

A alteração do cálculo dos custos de aquisição diferidos, imposta pelo novo plano de contas, teve um impacto extraordinário muito negativo na Via Directa, agravando em mais de 1,6 milhões de euros os custos da Companhia. Este aumento foi potenciado pelo reconhecimento em 2016 da diminuição da taxa de diferimento de prémios, resultante da alteração a efetuar em 2017. Com efeito, a Via Directa vai passar a contabilizar os prémios por recibo e não por apólice como até aqui. Esta alteração vai reduzir os prémios brutos emitidos e a provisão para prémios adquiridos no mesmo montante, não alterando os prémios adquiridos, mas reduzindo a percentagem de diferimento de prémios de cerca de 51% para 42%.

O novo plano de contas introduziu ainda alterações ao nível da provisão para IBNR, que se traduziu num agravamento de custos de cerca de trezentos mil euros.

Os efeitos extraordinários já referidos acabaram por se refletir na Provisão para Riscos em Curso, que aumentou cerca de 0.7 milhões de euros no ano de 2016. Sem os impactos extraordinários, teríamos registado uma redução na ordem dos 300 mil euros.

A acrescer a esta situação, merece destaque a atividade financeira que, ao contrário do que é habitual, se traduziu num prejuízo superior a 400 mil euros, influenciada por imparidades e pela descida da taxa de rendimento.

O corolário de todos estes efeitos é um resultado líquido de -3 793 mil euros, que como vimos, está negativamente afetado por impactos não recorrentes.

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa:

(Milhares de Euros)

Principais Indicadores	2016	2015	2014
Prémios de Seguro Direto	45 535	44 083	42 671
Resultado Líquido Exercício	-3 793	228	540
Custos Técnicos Líquidos Resseguro			
Claims Ratio	81,0%	79,4%	78,0%
Expense Ratio	28,7%	25,1%	30,0%
Combined Ratio	109,7%	104,5%	108,0%
Combined Ratio (s/ efeitos extraordinários)	104,4%		

2.2.1. Seguro Direto

A produção de seguro direto da Via Directa foi de 45,5 milhões de euros o que representa uma variação de 1,5 milhões de euros e uma taxa de crescimento de 3.3% face ao ano anterior.

Os grupos Acidentes e Doença (11.5%) e Incêndio e Outros Danos (16.7%), continuam a evidenciar grande dinamismo, quando comparadas as suas taxas de crescimento com a média do setor.

O Ramo automóvel (incluindo as coberturas de assistência em viagem e proteção jurídica), que representa 96% da carteira, registou um crescimento de 3.3% face a 2015, ano em que o crescimento do ramo foi de 2.5%.

A quota de mercado da Via Directa manteve-se em 1.1% no conjunto dos ramos não vida, o que a coloca em 14^º lugar no ranking .

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)		
	2016	2015	2014
Prémios Seguro Direto			
Total	45 535	44 083	42 671
Taxa Crescimento	3,3%	3,3%	2,3%
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,4%	0,3%	0,3%
Quota Mercado (Não Vida)	1,1%	1,1%	1,1%
Ramo Acidentes e Doença	485	435	325
Taxa Crescimento	11,5%	33,9%	802,1%
Quota Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	1 268	1 086	819
Taxa Crescimento	16,7%	32,6%	57,5%
Quota Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,1%	0,1%
Ramo Automóvel	37 911	36 800	35 810
Taxa Crescimento	3,0%	2,8%	1,0%
Quota Mercado (Ramo Automóvel)	2,5%	2,5%	2,5%
Ramo Diversos	5 872	5 762	5 717
Taxa Crescimento	1,9%	0,8%	0,7%
Quota Mercado (Ramo Diversos)	2,4%	2,4%	2,5%

Fonte: ASF

Em linha com a tendência já evidenciada no ano anterior, o mercado segurador português registou em 2016 uma contração significativa da sua produção (-14.4%), originada pelo ramo vida (-23.3%), não tendo o crescimento dos ramos não vida (4.9%) sido suficiente para compensar aquele decréscimo.

A Via Directa e o mercado

Taxas de Variações Anuais

Ramos	Via Directa			Total Mercado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Vida	-	-	-	-23,3%	-16,9%	12,9%
Não Vida	3,3%	3,3%	2,3%	4,9%	3,8%	-0,2%
Acidentes e Doença	11,5%	33,9%	802,1%	9,5%	7,5%	2,2%
Incêndio e Outros Danos	16,7%	32,6%	57,5%	1,6%	1,7%	-1,2%
Automóvel	3,0%	2,8%	1,0%	3,5%	1,5%	-2,0%
Diversos	1,9%	0,8%	0,7%	2,1%	4,6%	5,9%
TOTAL	3,3%	3,3%	2,3%	-14,4%	-11,4%	9,0%

Fonte: ASF

É de salientar que o crescimento verificado no ramo automóvel na Via Directa, assenta essencialmente no aumento do prémio médio, fruto das medidas iniciadas em 2015 e reforçadas em 2016.

Com efeito, ao longo de 2016 foram muitas as medidas que visaram ajustar o prémio ao risco, tanto no novo negócio como nas renovações, de modo a aumentar a rentabilidade do ramo.

O crescimento do Multirriscos Habitação resulta do crescimento de 14.2% na carteira de apólices em vigor e do aumento do respetivo prémio médio.

O ramo Acidentes e Doença é praticamente constituído pelo ramo doença e registou um crescimento de 11.5%. Este crescimento está afetado pela evolução da componente de grupo que inclui a apólice dos colaboradores, e que decresceu 7.0%. A componente individual registou uma variação de 18.0%.

O mercado das seguradoras diretas embora não tenha sofrido alteração na sua composição, deixou de ter informação detalhada por companhia. A produção da seguradora Direct faz parte da Ageas, enquanto a produção da Logo está incluída na das Seguradoras Unidas.

2.2.2. Sinistralidade e Resseguro

Apesar do grande enfoque dado ao equilíbrio técnico, assistiu-se a um aumento global da taxa de sinistralidade influenciado pelo ramo automóvel, já que no multirrisco habitação verificou-se uma recuperação muito significativa, fruto de medidas entretanto tomadas.

No ramo automóvel registou-se um aumento da frequência de sinistros, induzida por uma maior circulação automóvel. Com efeito, segundo os dados da Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária, o número de acidentes aumentou 3.7% em 2016, sendo de destacar os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal onde se concentra grande parte da nossa carteira, com crescimentos acima da média.

O custo médio de encerramento de sinistros do ramo automóvel baixou face ao ano anterior, mas não foi suficiente para compensar o aumento de frequência em responsabilidade civil: 1.2%.

Globalmente os custos com sinistros registaram uma variação de 3.2% face ao ano anterior, por influência do ramo automóvel: 4.5%. Este crescimento está influenciado pelo reforço da provisão para IBNR (novo plano de contas). Sem este reforço, a variação na taxa de sinistralidade do ramo automóvel teria sido inferior ao aumento do número de acidentes registados pela ANSR.

Nos restantes ramos verificou-se uma redução muito significativa da taxa de sinistralidade (-26.3%), fruto das medidas que têm vindo a ser tomadas de adequação dos prémios ao risco.

Custos com sinistros de seguro direto

(Milhares de Euros)

Ramos	2016		2015		2014	
	Valor	Var %	Valor	Var %	Valor	Var %
Acidentes e Doença	259	-	308	-	238	-
Automóvel	30 722	7,77%	28 508	3,93%	27 429	5,94%
Incêndio e Outros Danos	859	-10,29%	958	36,97%	699	70,52%
Diversos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Não Vida	31 840	6,94%	29 773	4,96%	28 366	7,82%
TOTAL	31 840	6,94%	29 773	4,96%	28 366	7,82%

O custo do resseguro cedido registou um aumento face ao ano anterior, representando 12.5% dos prémios de seguro direto.

A principal variação face ao ano anterior foi na participação nos resultados da proteção jurídica, que em 2016 ficou muito aquém da que se verificou em 2015.

O tratado “Excess of loss” para o ramo automóvel viu o seu custo reduzido, devido aos excelentes resultados do tratado, nos últimos anos.

Resultado do Resseguro Cedido

(Milhares de Euros)

	2016	2015	2014
Resultado RC	-5 697	-5 278	-6 056
Resultado RC/Prémios SD	-12,51%	-11,97%	-14,19%

2.2.3. Comissões e despesas de aquisição de seguro direto

O rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto voltou a aumentar para um patamar idêntico ao de 2014, após uma queda em 2015.

Este acréscimo não reflete um aumento dos custos de funcionamento, mas sim uma alteração da grelha de imputação de custos às funções e aos ramos, mais ajustada à realidade atual, em que a grande maioria da Companhia está afeta à componente de aquisição e manutenção dos clientes.

Comissões e Despesas de Aquisição de Seguro Direto

(Milhares de Euros)

Ramos	2016		2015		2014	
	Valor	% s/PBE	Valor	% s/PBE	Valor	% s/PBE
Acidentes e Doença	250	51,56%	119	27,40%	44	13,56%
Incêndio e Outros Danos	291	22,93%	215	19,75%	197	24,08%
Automóvel	7 177	18,93%	6 192	16,83%	7 376	20,60%
Diversos	1 056	17,99%	928	16,11%	1 023	17,89%
Não Vida	8 774	19,27%	7 454	16,91%	8 640	20,25%
TOTAL	8 774	19,27%	7 454	16,91%	8 640	20,25%

2.2.4. Custos por natureza a imputar

O total de custos imputados foi de 8,9 milhões de euros, o que traduz uma redução de 7.2% face ao ano anterior.

Com exceção dos impostos, todos os outros custos apresentam redução face ao ano anterior, com destaque para os FSE's (-8.4%) cujo peso é de cerca de 60% no total.

A redução global foi de cerca de 700 mil euros e é um reflexo evidente da aposta crescente no digital.

Para além da componente de inovação, a fatura eletrónica e a APP de cliente permitem de forma simples comunicar com os clientes, para além de proporcionarem poupanças acrescidas em rubricas como os custos com correio, custos com impressão, custos com comunicações e outras.

Também a publicidade, virada sobretudo para os meios eletrónicos tem permitido otimizar o orçamento de marketing.

Ao nível da estrutura de colaboradores tem-se vindo a assistir a uma redução, assente na eficiência crescente dos processos, que permitiu uma redução de 4.4% nos custos com pessoal.

Custos por natureza a imputar

(%)

Ramos	2016		2015		2014	
	Valor	Var %	Valor	Var %	Valor	Var %
Custos c/ Pessoal	2 935	-4,37%	3 069	-2,70%	3 154	1,68%
Forn. Serv. Externos	5 307	-8,37%	5 792	-14,67%	6 788	-11,08%
Impostos e Taxas	420	0,97%	416	1,99%	408	2,26%
Amortizações	293	-6,40%	313	-4,98%	329	-4,36%
Juros Suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões Serv. Fin.	30	-12,39%	34	-16,08%	41	-6,82%
Total s/ Outras Provisões	8 985	-6,64%	9 624	-10,22%	10 720	-6,97%
Outras Provisões	-12	-129,17%	42	36,76%	31	40,91%
Total	8 973	-7,18%	9 666	-10,09%	10 751	-6,88%

2.2.5. Rácio Combinado Não Vida

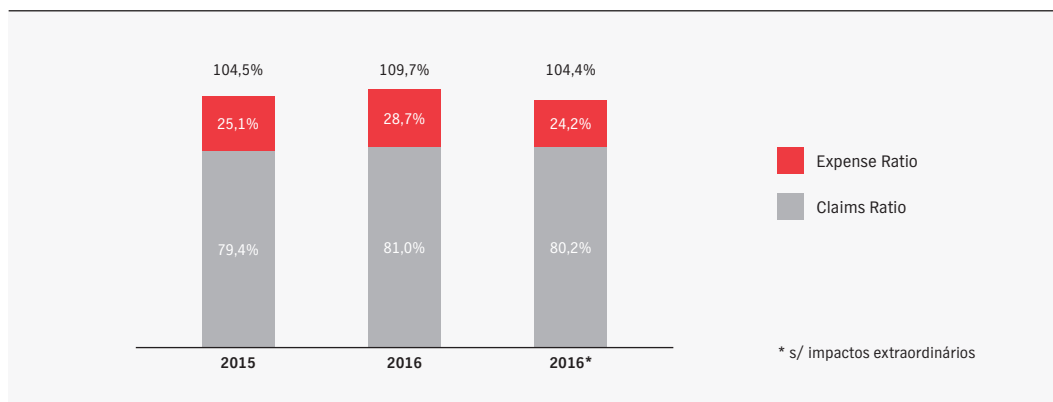
O rácio combinado Não Vida registou um agravamento de 5.2 p.p. situando-se nos 109.7%.

Para este agravamento contribuíram fatores exógenos à atividade da companhia, sem os quais se teria verificado uma melhoria de 0.1 pp (104,4%).

Do lado do claims ratio, para além do já referido agravamento por via do aumento da frequência, verificou-se um aumento extraordinário da provisão para IBNR, originada pela entrada em vigor do novo plano de contas.

Foi no expense ratio que se fez sentir de forma mais evidente o impacto do novo plano de contas, que alterou de forma decisiva a forma de cálculo dos custos de aquisição diferidos.

Como vimos anteriormente os custos por natureza a imputar diminuíram mais de 7%, pelo que, todo o agravamento do expense ratio foi originado pela variação dos custos de aquisição diferidos.



2.2.6. Atividade Financeira

a) Cobranças

A prioridade da cobrança como forma de retenção de clientes manteve-se em 2016 e tornou possível a redução da taxa de anulação no ramo automóvel em 2.3 p.p..

O montante de recibos por cobrar diminuiu 6% face a 2015, o que possibilitou que o rácio de recibos por cobrar face aos prémios de seguro direto tenha diminuído para 15.1%.

De referir que o rácio de recibos por cobrar sobre prémios de seguro direto é na Via Directa superior à média do mercado, decorrente da forma como são contabilizados os Prémios Brutos Emitidos dos Ramos Automóvel + Diversos que representam mais de 96% do total.

Indicador de Cobranças

(Milhares de Euros)

Rácio	2016	2015	2014
Recibos por Cobrar	15,13%	15,72%	15,66%
Prémios Seguro Direto			

b) Resultado da Atividade Financeira

O ano de 2016 ficou marcado pelo registo de imparidades de valor significativo, que não foram compensadas pelos rendimentos gerados pela carteira de ativos.

Para além da descida da rentabilidade média dos investimentos em 2016, salientam-se as imparidades registadas, que ascenderam a 1.4 milhões de euros.

A dívida pública teve uma evolução negativa ao longo do ano com reflexo na reserva de reavaliação.

A rentabilidade média da carteira situou-se em -0.7%.

(Milhares de Euros)

Resultado Atividade Financeira	2016	2015	2014
Carteira Média de Investimentos	58 074	59 822	61 118
Var. %	-2,9%	-2,1%	-10,8%
Resultado dos Investimentos	-432	2 250	3 615
Var. %	-119,2%	-37,8%	60,7%
Rentabilidade da Carteira	-0,7%	3,8%	5,9%

2.2.7. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido foi de -3.8 milhões de euros e está negativamente influenciado por fatores externos e extraordinários, já abordados ao longo deste relatório, mas que pela sua importância merecem ser mais uma vez destacados:

1. Novo Plano de Contas para a atividade seguradora – entrou em vigor em setembro de 2016 e alterou de forma decisiva o cálculo dos custos de aquisição diferidos. Anteriormente, a regra era diferir até 20% da provisão para prémios não adquiridos, metodologia usada pela Via Directa.

Atualmente a ASF faz depender o diferimento de custos do valor dos custos de aquisição e da realidade de cada seguradora. No caso da Via Directa, que tem vindo progressivamente a reduzir custos de exploração, este impacto foi de 1.7 milhões de euros e consequente reflexo na provisão para riscos em curso de 0.9 milhões de euros.

Há ainda a registar o agravamento da fórmula de cálculo da provisão para IBNR, que acabou por se traduzir num impacto total de 0.53 milhões de euros.

2. O resultado da atividade financeira traduziu-se num prejuízo de 0.4 milhões de euros, resultante, principalmente, das imparidades registadas, superiores a 1.4 milhões de euros.

A conjugação de dois impactos muito gravosos e excecionais num único exercício penalizou decisivamente a rentabilidade da Via Directa, não sendo de prever a sua repetição no futuro.

O capital próprio da Via Directa era de 21.4 milhões de euros no final de 2016, sendo a diminuição face a 2015 devida ao prejuízo do ano.

3. Recursos Humanos

a) Evolução

Um dos valores da Via Directa é a motivação dos seus colaboradores. São eles que com o seu empenho e dedicação asseguram a prestação de um serviço de excelência aos nossos clientes, para além de contribuírem para a prossecução dos objetivos estratégicos da companhia.

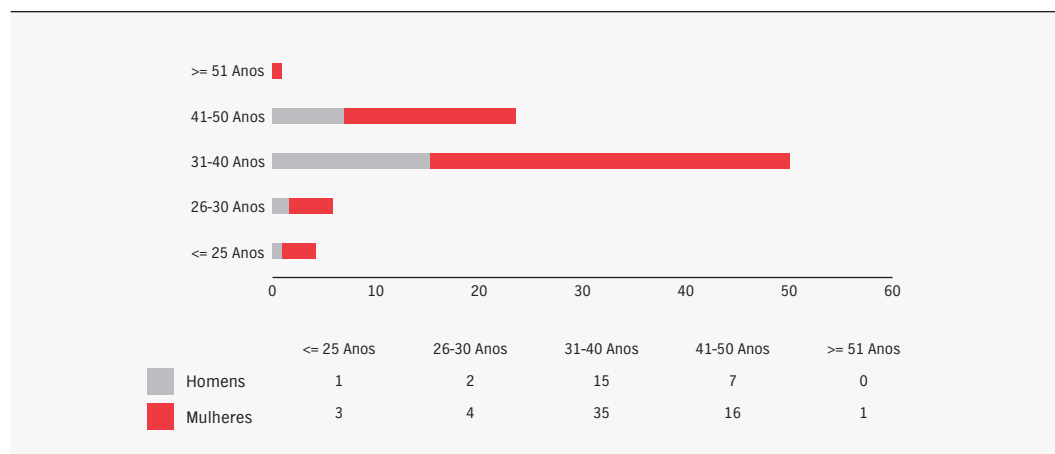
A competência, o rigor e o profissionalismo dependem de colaboradores alinhados com os objetivos da Companhia, conscientes da importância da sua função no todo e dispostos a participar com a sua experiência e o seu know-how, na busca incessante de soluções para os anseios dos nossos clientes.

Na via Directa tem sido possível reduzir o quadro de efetivos e aumentar o volume de negócios, através de ganhos de produtividade, conseguidos com equipas motivadas e cada vez mais eficientes.

Em 2016 a redução do nº de colaboradores a trabalhar efetivamente na empresa atingiu os 5%.

Recursos Humanos em 31/12	2016	2015	2014
Nº Colaboradores Total	86	90	103
Var.%	-4%	-13%	-5%
Nº Colaboradores Ativos	84	88	100
Var.%	-5%	-12%	-6%
Nº Colaboradores Cedidos	2	2	3
Var.%	0%	-33%	50%

b) Estrutura Etária por Género



A idade e antiguidade média dos Colaboradores da Companhia é de 38 e 10 anos respetivamente.

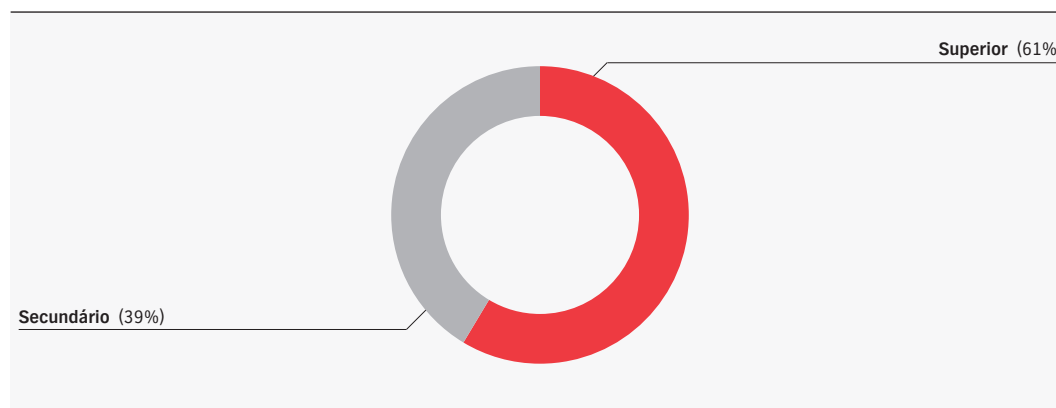
Dos 84 efetivos que trabalhavam em 31.12.2016 na Via Directa, 25 eram homens (29.8%) e 59 (70.2%) eram mulheres.

c) Habilitações Académicas

A qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos têm sido uma prioridade para a Via Directa.

A aposta que tem sido feita na inovação depende em grande medida de colaboradores com uma mente aberta e ágeis na busca de novas soluções, para o que contribui de forma decisiva a formação superior.

Em 2016 foi possível aumentar o peso dos colaboradores com formação académica de nível superior de 56% para 61%.



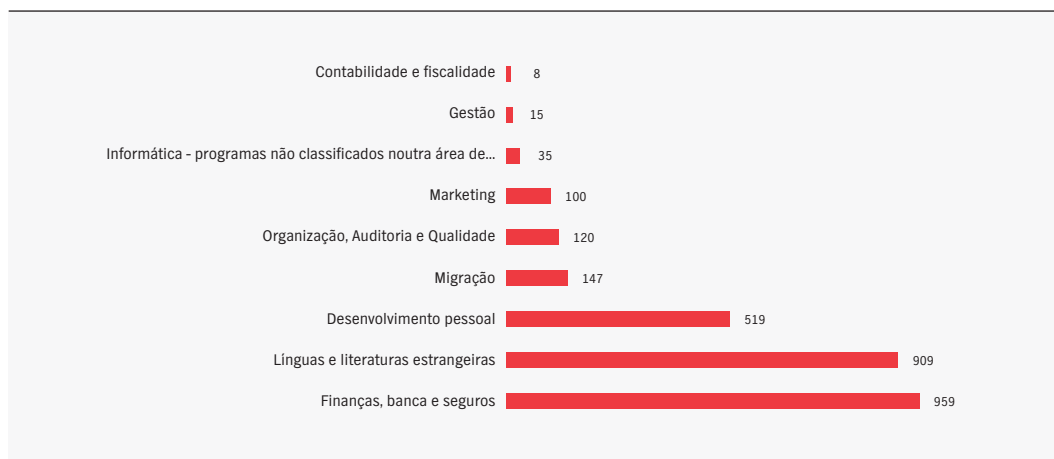
d) Formação

A formação dos seus colaboradores continua a ser uma prioridade da Via Directa, contribuindo assim para o desenvolvimento e motivação das pessoas.

A criação de uma bolsa de formadores internos com competências a este nível, tem sido um instrumento decisivo na qualificação dos colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa.

O recurso a formadores externos com experiência e competências reconhecidas, em paralelo com os internos, é usado para formações comportamentais ou em línguas estrangeiras.

Em 2016 foram ministradas 2 812 horas de formação, mais 18.9% do que no ano anterior, com a seguinte distribuição temática:



4. Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Aguarda-se a publicação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguradoras e Fundos de Pensões (ASF) de um conjunto de normas destinadas a completar as necessidades regulamentares resultantes daquela transposição.

As alterações introduzidas por este novo regime foram significativas e abrangentes, quer ao nível da avaliação e gestão dos riscos, quer ao nível do sistema de governação, quer ainda ao nível das exigências de reporte.

No contexto da fase de preparação para a sua aplicação, que decorreu desde 1 de janeiro de 2014, a Companhia desenvolveu um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, foi sempre entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade se insere.

Assim, relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

As funções-chave estabelecidas no âmbito deste sistema encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos da Fidelidade: Direção de Gestão de Risco (função atuarial e função de gestão de risco), Direção de Auditoria e Gabinete de Compliance.

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comités: Comité de Risco; Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição; Comités de Produtos, Vida e Não Vida.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte previstas no novo regime de solvência, a Companhia, no âmbito da informação de abertura, com data de referência a 1 de janeiro de 2016, remeteu a informação anual incorporada nos mapas de reporte quantitativo (Quantitative Report Templates – QRT), bem como a respetiva informação qualitativa, as quais foram sujeitas a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável, nos termos da regulamentação emitida pela ASF.

Também durante o ano de 2016, foi iniciado o reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Em relação à auto-avaliação do risco e da solvência (ORSA), a Companhia efetuou o respetivo exercício anual, tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão.

Finalmente, e ainda no contexto do primeiro exercício sob o regime Solvência II, a Companhia reportou à ASF informação atualizada relativamente ao seu sistema de governação.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como as atividades, ainda em curso, destinadas à sua consolidação, colocam a Fidelidade num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

5. Perspetivas de Evolução

As linhas de orientação para 2017 são:

- mais rentabilidade
- mais digital
- mais saúde
- mais inovação
- mais teamwork

O grande objetivo é a redução do rácio combinado para os 100%, indispensável à rentabilidade da Companhia, que deverá assentar, entre outras, nas seguintes iniciativas:

- Manter uma política de subscrição responsável e sustentada;
- Manter uma cultura de continuada adequação do preço ao risco;
- Desenvolver e aprofundar parcerias estratégicas;
- Continuar a dinamização da venda de produtos de proteção pessoal;
- Melhorar, desenvolver e integrar mais funcionalidades no canal digital;
- Desenvolver produtos que permitam responder ao recuo do Estado na área da saúde;
- Dinamizar uma cultura de inovação orientada para o cliente.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea b) do Art.º 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor que o resultado líquido apurado no exercício no valor de - 3 792 950 €, seja transferido para resultados transitados.

7. Considerações Finais

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- Os Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança;
- Os parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência da relação comercial;
- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- O Acionista, por todo o apoio recebido;
- Os elementos da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro - Presidente
Miguel António Vilarinho - Administrador-Delegado
Paulo Francisco Baião Figueiredo - Vogal

Anexo ao Relatório de Gestão

Informação a que se refere o Artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais

À data do encerramento do exercício de 2016, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais a FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., titular de 4.600.000 de ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.

O Conselho de Administração

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro - Presidente

Miguel António Vilarinho - Administrador-Delegado

Paulo Francisco Baião Figueiredo - Vogal

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Balanços em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(Valores em Euros)

Notas do Anexo	Balanço	31/12/2016			31/12/2015
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
5, 7	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 473 192	-	5 473 192	30 116 723
6	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 118	-	1 118	1 118
	Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
5	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
	ao justo valor através de ganhos e perdas	161 134	-	161 134	188 070
	Derivados de cobertura	-	-	-	-
5	Ativos financeiros disponíveis para venda	54 070 616	1 603 058	52 467 558	30 634 666
	Empréstimos e contas a receber				
	Depósitos junto de empresas cedentes	-	-	-	-
5	Outros depósitos	-	-	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-	-	-
	Contas a receber	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
	Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios				
	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	-
8	Outros ativos tangíveis	2 930 466	2 636 746	293 720	173 774
	Inventários	4 517	-	4 517	8 287
	Goodwill	-	-	-	-
10	Outros ativos intangíveis	2 703 346	2 448 206	255 140	488 203
	Provisões técnicas de resseguro cedido				
4	Provisão para prémios não adquiridos	2 226 780	-	2 226 780	2 277 671
	Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-
4	Provisão para sinistros	515 781	-	515 781	603 867
	Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-	-	-
18	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações				
5, 11	Contas a receber por operações de seguro direto	9 453 414	33 385	9 420 029	8 293 002
5	Contas a receber por outras operações de resseguro	18 090	-	18 090	645 898
5	Contas a receber por outras operações	926 427	4 490	921 937	35 385
	Ativos por impostos				
20	Ativos por impostos correntes	214 903	-	214 903	186 761
20	Ativos por impostos diferidos	820 705	-	820 705	399 952
26	Acréscimos e diferimentos	77 435	-	77 435	173 205
	TOTAL ATIVO	79 597 924	6 725 885	72 872 039	74 226 582

Balanços em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(Valores em Euros)

Notas do Anexo	Balanco	31/12/2016	31/12/2015
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
	Provisões técnicas		
4	Provisão para prémios não adquiridos	19 985 851	17 875 217
	Provisão matemática do ramo vida	-	-
	Provisão para sinistros		
	De vida	-	-
	De acidentes de trabalho	-	-
4	De outros ramos	23 303 080	22 823 745
	Provisão para participação nos resultados	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-
	Provisão para desvios de sinistralidade	45 698	37 530
4	Provisão para riscos em curso	2 599 576	1 891 850
	Outras provisões técnicas	-	-
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-
	Outros passivos financeiros	-	-
	Derivados de cobertura	-	-
	Passivos subordinados	-	-
	Depósitos recebidos de resseguradores	94 963	109 832
	Outros		
18	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1 345	2 756
	Outros credores por operações de seguros e outras operações		
5	Contas a pagar por operações de seguro direto	1 009 779	799 156
5	Contas a pagar por outras operações de resseguro	1 165 615	1 187 486
5	Contas a pagar por outras operações	656 905	1 461 148
	Passivos por impostos		
20	Passivos por impostos correntes	1 489 949	1 428 687
20	Passivos por impostos diferidos	229 256	169 925
26	Acréscimos e diferimentos	754 661	939 692
11	Outras provisões	156 215	168 580
	TOTAL PASSIVO	51 492 895	48 895 604
	CAPITAL PRÓPRIO		
21	Capital	23 000 000	23 000 000
	(Ações Próprias)	-	-
	Outros instrumentos de capital	-	-
	Reservas de reavaliação		
23	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	(816 869)	(624 641)
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-
	Por revalorização de ativos intangíveis	-	-
	Por revalorização de outros ativos tangíveis	-	-
23	Reserva por impostos diferidos	173 331	139 987
23	Outras reservas	2 706 772	2 477 547
	Resultados transitados	108 860	109 860
	Resultado Líquido do Exercício	(3 792 950)	228 225
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	21 379 144	25 330 978
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	72 872 039	74 226 582

Contas de Ganhos e Perdas para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(Valores em Euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2016				2015
		Técnica Vida	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro					
12	Prémios brutos emitidos	-	45 535 210	-	45 535 210	44 083 252
12	Prémios de resseguro cedido	-	(6 586 617)	-	(6 586 617)	(6 649 651)
12	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	(475 716)	-	(475 716)	(706 489)
12	Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	(50 891)	-	(50 891)	(75 774)
	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-	-	-	-	-
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro					
	Montantes pagos					
4, 12	Montantes brutos	-	(32 285 333)	-	(32 285 333)	(29 221 346)
4, 12	Parte dos resseguradores	-	823 171	-	823 171	737 869
	Provisão para sinistros (variação)					
4, 12	Montante bruto	-	444 880	-	444 880	(552 083)
4, 12	Parte dos resseguradores	-	(106 458)	-	(106 458)	(63 232)
4	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	(715 895)	-	(715 895)	(184 062)
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro					
	Montante bruto	-	-	-	-	-
	Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	-	-	-	-	-
	Custos e gastos de exploração líquidos					
12,17	Custos de aquisição	-	(8 774 176)	-	(8 774 176)	(7 453 643)
12,17	Custos de aquisição diferidos (variação)	-	(1 634 918)	-	(1 634 918)	141 198
12,17	Gastos administrativos	-	(835 621)	-	(835 621)	(2 646 957)
	Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	223 860	-	223 860	773 155
	Rendimentos					
13	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	922 879	-	922 879	1 156 538
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-	-
13	Outros	-	10 024	-	10 024	5
	Gastos financeiros					
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-	-
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-	-
13	Outros	-	(65 101)	-	(65 101)	(85 802)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas					
14	De ativos disponíveis para venda	-	78 180	-	78 180	948 094
	De empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	-	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas					
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-

(Continuação)

(Valores em Euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2016				2015
		Técnica Vida	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
15	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	9 133	-	9 133	(7 479)
16	Diferenças de câmbio	-	(10 376)	1	(10 375)	152 548
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	-
	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-
5	De ativos disponíveis para venda	-	(1 441 533)	-	(1 441 533)	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	-	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-
11	De outros	-	-	23 844	23 844	(11 570)
	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-
	Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-
10	Outros rendimentos/gastos	-	-	15 416	15 416	(82)
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	-	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	-	-	-	-	-
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	-	(4 935 298)	39 261	(4 896 037)	334 487
20	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	-	(11 537)	(11 537)	(112 552)
20	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	-	1 114 624	1 114 624	6 290
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	(4 935 298)	1 142 348	(3 792 950)	228 225

Demonstrações de Variações do Capital Próprio para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(Valores em Euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas	
			Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		Reserva legal	Outras reservas
	Saldos em 31 de dezembro de 2014	23 000 000	1 527 833	(300 736)	1 150 638	1 236 462
23	Aplicação do Resultado do ano anterior	-	-	-	53 882	36 566
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2 152 474)	-	-	-
23	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	440 723	-	-
	Distribuição de reservas	-	-	-	-	-
	Total das variações do capital próprio	-	(2 152 474)	440 723	53 882	36 566
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de dezembro de 2015	23 000 000	(624 641)	139 986	1 204 520	1 273 027
23	Aplicação do Resultado do ano anterior	-	-	-	22 922	206 303
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(192 228)	-	-	-
23	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	33 344	-	-
	Total das variações do capital próprio	-	(192 228)	33 344	22 922	206 303
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de dezembro de 2016	23 000 000	(816 869)	173 330	1 227 442	1 479 330

(Continuação)

(Valores em Euros)

Demonstração de variações do capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	(109 601)	539 822	27 044 418
Aplicação do Resultado do ano anterior	449 374	(539 822)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros			
disponíveis para venda	-	-	(2 152 474)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	440 723
Distribuição de reservas	(229 913)	-	(229 913)
Total das variações do capital próprio	219 461	(539 822)	(1 941 665)
Resultado líquido do exercício	-	228 225	228 225
Saldos em 31 de dezembro de 2015	109 860	228 225	25 330 978
Aplicação do Resultado do ano anterior	(1 000)	(228 225)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros			
disponíveis para venda	-	-	(192 228)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	33 344
Total das variações do capital próprio	(1 000)	(228 225)	(158 884)
Resultado líquido do exercício	-	(3 792 950)	(3 792 950)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	108 860	(3 792 950)	21 379 144

Demonstrações do Rendimento Integral para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(Valores em Euros)

	2016	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3 792 950)	228 225
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda	(1 157 529)	3 100 143
Registo de imparidade no exercício	1 441 533	-
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(91 776)	(947 669)
Efeito fiscal	(33 344)	(440 723)
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	158 884	1 711 752
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	(3 634 066)	1 939 977

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(Valores em Euros)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	38 948 593	37 433 601
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(30 366 095)	(28 232 751)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(2 303 585)	158 203
Pagamentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	-	230 898
Resultados cambiais	(10 375)	152 548
Pagamentos a empregados e fornecedores	(8 342 461)	(9 090 651)
Contribuições para fundos de pensões	(2 822)	(41 568)
Outros	1 236 374	(514 129)
	(840 373)	96 151
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(499 219)	(881 960)
Devedores por outras operações	(886 552)	19 514
Outros ativos	-	-
	(1 385 772)	(862 446)
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Depósitos recebidos de resseguradores	(14 869)	16 283
Credores por operações de seguro direto e resseguro	188 752	6 881
Credores por outras operações	(804 243)	85 549
Outros passivos	616 359	73 366
	(14 002)	182 079
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	(2 240 146)	(584 216)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	191 770	22 818
Caixa líquida das atividades operacionais	(2 048 377)	(561 398)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(21 832 892)	19 912 416
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-
Empréstimos e contas a receber	26 937	1 430 183
Ativos tangíveis e intangíveis	(181 999)	-
Rendimentos de ativos financeiros	40 419 879	1 039 421
Outros recebimentos	13 794	5
	18 445 720	22 382 025
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(41 043 449)	(1 094 743)
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-
Empréstimos e contas a receber	-	-
Propriedades de investimento	-	-
Ativos tangíveis e intangíveis	2 492	(96 177)
Outros	81	(20 477)
	(41 040 875)	(1 211 397)
Caixa líquida das atividades de investimento	(22 595 154)	21 170 628
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Juros de passivos subordinados	-	-
Emissões de passivos subordinados, líquidas de reembolsos	-	-
Aumentos de capital	-	-
Distribuição de Dividendos	-	(229 913)
	-	(229 913)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(24 643 531)	20 379 317
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	30 116 723	9 737 406
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 473 192	30 116 723
Caixa e seus equivalentes no fim do período		

03

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. Constituição e Atividade

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante "Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Sociedade poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multirriscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504 011 944, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13, 4º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Conforme indicado na Nota 21, a Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

No exercício de 2014, o processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., CARES - Companhia de Seguros, S.A. e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foi finalizado após a obtenção das decisões de não oposição pelas autoridades competentes. Nesse contexto, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. alienou uma participação de 80% a favor da Longrun Portugal, SGPS, S.A. que se tornou a acionista maioritária.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2017 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Informação por Segmentos

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. é uma seguradora especializada na prestação de serviços de seguro e resseguro de automóvel, assistência e proteção jurídica, que atua no mercado nacional. Desde 2011 tem vindo a alargar o âmbito da sua atividade a outros ramos não vida, nomeadamente Multiriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Doença.

Nos exercícios de 2016 e 2015 todos os prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2016 e 2015, a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	2016							Total
	Ramos Não Vida							
	Acidentes e Doença		Automóvel		Incêndio e Outros Danos	Diversos		
Acidentes Pessoais	Doença	Responsabilidade Civil	Outras Coberturas	Multiriscos Habitação	Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios brutos emitidos seguro direto	20 538	464 421	24 784 782	13 125 880	1 267 791	631 151	5 240 647	45 535 210
Prémios de resseguro cedido	(2 000)	(464 421)	(614 848)	(315 152)	(788 836)	(400 314)	(4 001 047)	(6 586 617)
Prémios brutos adquiridos	21 458	457 223	24 672 754	12 853 900	1 210 005	630 670	5 213 484	45 059 494
Resultado dos investimentos	(153)	(1 602)	(367 298)	(82 573)	(9 154)	(2 771)	(22 868)	(486 418)
Custos com sinistros brutos	(7 195)	(252 032)	(22 381 484)	(8 340 653)	(859 088)	-	-	(31 840 453)
Custos de exploração brutos	(55 236)	(138 179)	(6 238 400)	(3 080 877)	(315 610)	(155 906)	(1 260 505)	(11 244 714)
Participação resultados resseguro cedido	-	131 452	-	-	72 763	18 294	1 353	223 860
Resultado técnico					(4 935 298)			
Provisões técnicas	(12 952)	39 072	33 886 111	8 551 683	821 573	282 397	2 366 324	45 934 206

(Valores em Euros)

Rubricas	2015 Ramos Não Vida							Total
	Acidentes e Doença		Automóvel		Incêndio e Outros Danos	Diversos		
	Acidentes Pessoais	Doença	Responsabilidade Civil	Outras Coberturas	Multirriscos Habitação	Proteção Jurídica	Assistência	
Prémios brutos emitidos seguro direto	13 500	421 823	24 329 372	12 470 446	1 085 887	624 384	5 137 840	44 083 252
Prémios de resseguro cedido	(2 000)	(421 823)	(679 636)	(326 960)	(713 273)	(502 095)	(4 003 864)	(6 649 651)
Prémios brutos adquiridos	14 750	414 340	24 262 629	11 968 495	982 422	626 296	5 107 831	43 376 763
Resultado dos investimentos	601	5 685	1 491 749	359 039	40 424	12 303	101 554	2 011 355
Custos com sinistros brutos	(3 280)	(304 817)	(20 896 355)	(7 611 552)	(957 622)	200	(2)	(29 773 428)
Custos de exploração brutos	(31 808)	(113 677)	(5 700 513)	(2 574 089)	(273 323)	(140 342)	(1 125 650)	(9 959 402)
Participação resultados resseguro cedido	-	78 181	-	24 609	62 649	528 836	78 880	773 155
Resultado técnico				346 131				
Provisões técnicas	12 226	115 600	31 807 969	7 479 853	840 660	256 310	2 115 724	42 628 342

3. Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios definidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 10/2016-R, de 15 de setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

3.1. Princípios contabilísticos

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1.1. Princípio da especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos.

Dado que os prémios são registados como proveitos no momento da emissão ou renovação das respetivas apólices e os sinistros quando são participados pelos segurados, é necessário efetuar certas periodificações de proveitos e custos. Estas periodificações afetam, basicamente, as seguintes rubricas:

i) Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguros. É determinada, para cada contrato em vigor, por aplicação do método "Pró-rata temporis" aos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguros, nomeadamente as comissões de aquisição pagas, e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos. De acordo com o previsto na norma 10/2016-R da ASF, no exercício de 2016 as companhias podem beneficiar de um período de transição que permite o diferimento máximo de 20% dos prémios diferidos. A partir de 2017 deixa de existir um limite máximo, devendo os custos de aquisição diferidos ser calculados numa base económica, adaptada à realidade de cada companhia.

A Via Directa decidiu adotar já no exercício de 2016 as orientações da ASF para os anos seguintes, tendo diferido uma percentagem de custos de aquisição idêntica à dos prémios, o que resultou numa diminuição significativa da parcela a diferir, e ao conseqüente aumento dos custos de exploração líquidos, com impacto negativo no cálculo da provisão para riscos em curso.

ii) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

iii) Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros.

A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base em elementos estatísticos referentes à atividade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

As provisões para sinistro, registadas pela Companhia não são descontadas.

iv) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o risco de fenómenos sísmicos de seguro direto, do grupo de ramos incêndio e outros danos em coisas, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF.

v) Provisões técnicas de resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos e a provisão para sinistros de resseguro cedido refletem a quota-parte da responsabilidade dos resseguradores e da Via Directa, respetivamente, nas responsabilidades totais da Companhia e são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

3.1.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas “Gastos de investimentos diretos” e em “Comissões por operações de títulos e investimentos”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“accounting mismatch”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.
- Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda, são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo, numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Companhia independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

i) Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da Companhia consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

ii) Derivados de cobertura

Trata-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da Companhia a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, a Companhia prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Companhia reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de ser eficaz, a variação acumulada de justo valor refletida no elemento coberto é reconhecida em resultados até à respetiva maturidade.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Nos exercícios de 2015 e 2014, a Companhia não utilizou contabilidade de cobertura.

iii) Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se trate de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Rendimentos”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros detidos para negociação” e “Outros passivos financeiros”, respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;

- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 3.1.2. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 30%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

3.1.3. Investimentos em filiais

As filiais são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.1.4. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	20
Outro equipamento	8

3.1.5. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

3.1.6. Férias, subsídio de férias e compensação pecuniária extraordinária

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias, subsídio de férias foram registados na rubrica “Gastos com pessoal” por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

3.1.7. Prémio de permanência

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o Setor Segurador, o trabalhador que completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer, verificado um conjunto de condições.

Os encargos estimados futuros a incorrer com o prémio de permanência relativos ao tempo de serviço até à data do balanço são registados na rubrica de “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

3.1.8. Impostos sobre lucros

Nos exercícios de 2015 e 2014, o total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como a ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer os anteriormente não registados por não terem

preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual quanto à sua recuperação futura. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a ajustamentos e provisões não dedutíveis para efeitos fiscais, à reavaliação de títulos e a reporte de prejuízos fiscais (Nota 20).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. O impacto dos impostos diferidos, incluindo da alteração da taxa de imposto utilizada no seu cálculo, é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de títulos). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

3.1.9. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos trabalhadores.

Em conformidade com o anterior contrato coletivo de trabalho (CCT) para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso em 1 de julho de 2010 de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados que tinham sido admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do novo CCT. As prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

À data da assunção deste compromisso, 1 de julho de 2010, a Companhia aderiu ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (entidade inserida no Grupo CGD). Até 30 de junho de 2010, estas responsabilidades eram assumidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a qual aguarda autorização da ASF para proceder à transferência do montante de 29.414 Euros, relativo a dois colaboradores, do Fundo de Pensões Mundial-Confiança para o Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente (Nota 19).

À data de 31 de dezembro de 2013, já se encontrava aprovado por parte da ASF, o pedido de constituição do Fundo “PIR - Fidelidade – Companhia de Seguros e Associados” que registará as contribuições de todas as seguradoras do Grupo Caixa Seguros.

As contribuições para este novo Fundo são efetuadas de acordo com o estabelecido no CCT, tendo em 2015 sido considerado 3,25% sobre o vencimento base anual dos trabalhadores admitidos no setor após 22 de junho de 1995. A revisão do CCT, publicada no Boletim de Trabalho e emprego de 8 de dezembro de 2014 deu origem a uma contribuição extraordinária de 1,25% para os trabalhadores atrás descritos.

Para os trabalhadores admitidos na atividade seguradora antes daquela data, e que já tinham direito ao complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, será transferido para o Fundo "PIR - Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" o valor existente no Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente.

3.1.10. Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo incentivos de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios (Nota 3.1.1).

3.2. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 3.1.2 d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 3.1.2. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 3.1.2, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão do Grupo em que a Companhia se insere.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 3.1.2 acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

4. Natureza e Extensão das Rubricas e dos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro e Ativos de Resseguro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de provisões para prémios não adquiridos, provisões para sinistros e provisões para riscos em curso apresentavam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31/12/2016						Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Multirriscos Habitação	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	
Provisão para prémios não adquiridos:							
. Prémios não adquiridos	2 795	39 088	515 524	19 269 883	320 868	2 671 580	22 819 738
. Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1. a) i)	(24 037)	(56 938)	(94 474)	(2 314 709)	(38 471)	(305 257)	(2 833 887)
	(21 241)	(17 850)	421 050	16 955 174	282 397	2 366 323	19 985 851
Provisão para sinistros:							
. Provisão para sinistros declarados	650	53 219	98 929	20 831 825	-	-	20 984 624
. Provisão para IBNR	498	2 655	149 844	2 040 625	-	-	2 193 621
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	-	-	2 338	122 497	-	-	124 835
	1 148	55 875	251 111	22 994 947	-	-	23 303 080
Provisão para riscos em curso	7 142	1 047	103 715	2 487 672	-	-	2 599 576
	(12 951)	39 072	775 876	42 437 794	282 397	2 366 323	45 888 509
Provisões técnicas de resseguro cedido							
. Provisão para prémios não adquiridos	-	39 088	-	-	174 757	2 012 934	2 226 780
. Provisão para sinistros	-	55 875	89 344	370 562	-	-	515 781
	-	94 963	89 344	370 562	174 757	2 012 934	2 742 561

(Valores em Euros)

	31/12/2015						Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Multiriscos Habitação	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	
Provisão para prémios não adquiridos:							
. Prémios não adquiridos	3 715	31 891	457 738	18 885 874	320 388	2 644 416	22 344 022
. Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1.1 i))	(743)	(6 378)	(91 548)	(3 777 175)	(64 078)	(528 883)	(4 468 804)
	2 972	25 513	366 191	15 108 699	256 310	2 115 533	17 875 217
Provisão para sinistros:							
. Provisão para sinistros declarados	2 000	73 779	87 005	20 592 163	-	191	20 755 138
. Provisão para IBNR	178	4 162	188 973	1 749 725	-	-	1 943 037
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	-	-	2 363	118 469	-	-	120 831
	2 178	77 941	278 341	22 460 357	-	191	22 819 007
Provisão para riscos em curso	7 077	12 146	158 598	1 714 029	-	-	1 891 850
	12 227	115 600	803 130	39 283 085	256 310	2 115 723	42 586 075
Provisões técnicas de resseguro cedido							
. Provisão para prémios não adquiridos	-	31 891	-	-	229 747	2 016 033	2 277 671
. Provisão para sinistros	-	77 941	35 694	490 233	-	-	603 867
	-	109 832	35 694	490 233	229 747	2 016 033	2 881 538

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da provisão para sinistros de seguro direto é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Provisão para sinistros declarados no ano de ocorrência		
Do exercício	11 727 842	10 488 217
Do exercício n-1	3 525 032	2 893 771
Do exercício n-2	1 714 707	2 580 607
Do exercício n-3	1 381 415	1 772 793
Do exercício n-4	1 000 959	1 470 608
Do exercício n-5 e anteriores	1 634 669	1 097 716
	20 984 624	20 303 713

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2016	2015
Provisão para IBNR		
Do exercício	1 578 297	1 233 558
Do exercício n-1	246 657	608 850
Do exercício n-2	187 584	127 384
Do exercício n-3	65 784	169 704
Do exercício n-4	80 233	7 094
Do exercício n-5 e anteriores	35 067	247 872
	2 193 621	2 394 463
Provisão para despesas de regularização de sinistros	124 835	125 569
Total	23 303 080	22 823 745

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2016 e 2015 para sinistros ocorridos até 2015 e 2014, respetivamente, foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos/Grupos de Ramos	31-12-2016			
	Provisão para sinistros em 31/12/2015 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exerc. (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2016 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não Vida				
Acidentes e doença	80 118	67 470	1 852	(10 796)
Automóvel				
Responsabilidade Civil	20 030 240	8 896 467	9 501 982	(1 631 791)
Outras coberturas	2 434 855	1 246 093	295 865	(892 897)
Multirriscos Habitação	278 341	130 066	117 052	
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	191	-	-	(191)
Total	22 823 745	10 340 096	9 916 751	(2 566 898)

(*) Relativo a sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores.

(Valores em Euros)

Ramos/Grupos de Ramos	31-12-2015			
	Provisão para sinistros em 31/12/2014 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exerc. (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2015 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não Vida				
Acidentes e doença	74 954	72 706	3 620	1 372
Automóvel				
Responsabilidade Civil	18 623 824	7 020 453	10 382 644	(1 220 727)
Outras coberturas	3 435 816	1 237 046	439 803	(1 758 967)
Multirriscos Habitação	122 493	95 258	183 472	
Proteção jurídica	-	(200)	-	(200)
Assistência	191	-	191	-
Total	22 257 279	8 425 264	11 009 729	(2 822 286)

(*) Relativo a sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores.

No exercício de 2016:

- a variação nos reembolsos a receber relativos a sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores, correspondeu a um proveito de 732 930 Euros, relativo essencialmente a sinistros IDS Credor. Adicionalmente, foram registados custos relativos à parte dos resseguradores em custos com sinistros ocorridos nos anos acima referidos, num total de 56 642 Euros. Estes montantes não se encontram refletidos no mapa anterior. No entanto, os recebimentos dos referidos reembolsos estão refletidos na coluna “Montantes pagos”;
- ocorreram acréscimos de provisão para IBNR de anos anteriores no montante de 389 Milhares de Euros.

Nos exercícios de 2016 e 2015 os custos com sinistros apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Ramos/Grupos de Ramos	31-12-2016			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Não Vida		(Nota 17)		
Acidentes e doença Automóvel	300 232	464	(41 468)	259 228
Responsabilidade Civil	22 753 929	165 361	(537 806)	22 381 484
Outras coberturas	8 156 097	22 435	162 122	8 340 653
Multirriscos Habitação	884 770	2 045	(27 727)	859 088
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
TOTAL GERAL	32 095 029	190 305	(444 880)	31 840 453

(Valores em Euros)

Ramos/Grupos de Ramos	31-12-2015			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Não Vida		(Nota 17)		
Acidentes e doença Automóvel	303 085	-	5 013	308 097
Responsabilidade Civil	20 544 009	208 124	144 222	20 896 355
Outras coberturas	7 339 781	25 133	246 638	7 611 552
Multirriscos Habitação	798 548	2 864	156 210	957 622
Proteção jurídica	(200)	-	-	(200)
Assistência	-	2	-	2
Total	28 985 222	236 124	552 083	29 773 428

Nos exercícios de 2016 e 2015, a composição dos montantes pagos por ano é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2016					
	Prestações	Reembolso de sinistros	Custos de gestão imputados	Montantes brutos	Parte dos resseguradores	Montantes pagos
Automóvel + Diversos						
Do exercício	26 698 723	(5 931 256)	187 796	20 955 262	-	20 955 262
Do exercício n-1	8 762 869	(2 060 288)	-	6 702 581	-	6 702 581
Do exercício n-2	968 733	(99 436)	-	869 297	-	869 297
Do exercício n-3	1 064 540	(18 443)	-	1 046 097	(41 301)	1 004 796
Do exercício n-4	968 733	(13 929)	-	954 804	(2 809)	951 995
Do exercício n-5 e anteriores	698 695	(128 914)	-	569 781	(14 826)	554 955
Acidentes Pessoais						
Do exercício	7 301	-	9	7 310	-	7 310
Do exercício n-1	915	-	-	915	-	915
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	225 864	(403)	455	225 915	(225 460)	455
Do exercício n-1	66 558	(151)	-	66 407	(66 407)	-
Do exercício n-2	148	-	-	148	(148)	-
MRH						
Do exercício	759 163	(4 458)	2 045	756 749	(442 593)	314 156
Do exercício n-1	123 253	(5 827)	-	117 426	(29 627)	87 800
Do exercício n-2	8 613	(4 508)	-	4 105	-	-
Do exercício n-3	8 534	-	-	8 534	-	8 534
	40 362 642	(8 267 613)	190 305	32 285 333	(823 171)	31 458 057

(Valores em Euros)

	2015					
	Prestações	Reembolso de sinistros	Custos de gestão imputados	Montantes brutos	Parte dos resseguradores	Montantes pagos
Automóvel + Diversos						
Do exercício	26 003 291	(6 377 001)	233 259	19 859 549	-	19 859 549
Do exercício n-1	7 609 528	(1 791 087)	-	5 818 441	-	5 818 441
Do exercício n-2	962 107	(39 869)	-	922 238	-	922 238
Do exercício n-3	789 439	(22 549)	-	766 889	(16 082)	750 807
Do exercício n-4	191 631	(29 819)	-	161 811	-	161 811
Do exercício n-5 e anteriores	652 062	(64 140)	-	587 922	(3 074)	584 848
Acidentes Pessoais						
Do exercício	1 600	-	-	1 600	-	1 600
Do exercício n-1	180	-	-	180	-	180
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	229 025	(247)	-	228 778	(228 778)	-
Do exercício n-1	70 614	1 913	-	72 526	(72 526)	-
MRH						
Do exercício	704 042	(752)	2 864	706 154	(417 409)	288 746
Do exercício n-1	92 456	(1 441)	-	91 015	-	91 015
Do exercício n-2	4 243	-	-	4 243	-	4 243
	37 310 217	(8 324 995)	236 123	29 221 346	(737 869)	28 483 477

Nos exercícios de 2016 e 2015 a desagregação da variação da provisão para sinistros por ano é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2016					
	Varição da Provisão para sinistros	Despesas de regularização de sinistros	Sinistros a Reembolsar	Montante bruto	Parte dos resseguradores	Provisão para sinistros variação
Automóvel + Diversos						
Do exercício	13 118 114	78 986	(1 655 960)	11 541 141	-	11 541 141
Do exercício n-1	(7 818 343)	(67 487)	756 117	(7 129 713)	-	(7 129 713)
Do exercício n-2	(1 511 397)	(12 208)	(839)	(1 524 444)	-	(1 524 444)
Do exercício n-3	(1 243 550)	-	27	(1 243 523)	9 354	(1 234 170)
Do exercício n-4	(860 768)	-	-	(860 768)	110 317	(750 451)
Do exercício n-5 e anteriores	(1 153 686)	-	(4 691)	(1 158 376)	-	(1 158 376)
Acidentes Pessoais						
Do exercício	970	-	-	970	-	970
Do exercício n-1	(2 000)	-	-	(2 000)	-	(2 000)
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	54 200	-	(41)	54 160	(54 160)	-
Do exercício n-1	(73 668)	-	(18 331)	(92 000)	92 000	-
Do exercício n-2	(2 598)	-	-	(2 598)	2 598	-
MRH						
Do exercício	132 854	1 205	(426)	133 632	(51 142)	82 490
Do exercício n-1	(56 076)	(1 693)	175	(57 594)	(7 949)	(65 543)
Do exercício n-2	(86 335)	463	60	(85 812)	172	(85 640)
Do exercício n-3	(17 241)	-	(306)	(17 547)	5 270	(12 277)
Do exercício n-4	(407)	-	-	(407)	-	(407)
	480 070	(734)	(924 216)	(444 880)	106 458	(338 422)

(Valores em Euros)

	2015					
	Variação da Provisão para sinistros	Despesas de regularização de sinistros	Sinistros a Reembolsar	Montante bruto	Parte dos resseguradores	Provisão para sinistros variação
Automóvel + Diversos						
Do exercício	11 552 665	89 983	752 505	12 395 154	-	12 395 154
Do exercício n-1	(7 048 553)	(87 428)	752 505	(6 383 476)	-	(6 383 476)
Do exercício n-2	(1 727 710)	-	1 930	(1 725 780)	(9 354)	(1 735 134)
Do exercício n-3	(1 018 701)	-	18	(1 018 683)	16 003	(1 002 679)
Do exercício n-4	(223 060)	-	100	(222 960)	-	(222 960)
Do exercício n-5 e anteriores	(1 131 742)	-	(1 521 653)	(2 653 395)	89 121	(2 564 274)
Acidentes Pessoais						
Do exercício	2 000	-	-	2 000	-	2 000
Do exercício n-1	(500)	-	-	(500)	-	(500)
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	74 499	-	(151)	74 347	(74 347)	-
Do exercício n-1	(70 835)	-	-	(70 835)	70 835	-
MRH						
Do exercício	92 612	2 257	(175)	94 693	(28 854)	65 839
Do exercício n-1	63 106	-	537	63 643	(172)	63 472
Do exercício n-2	(2 127)	-	-	(2 127)	-	(2 127)
	561 654	4 812	(14 383)	552 083	63 232	615 315

DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão descritas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, a DCM em articulação com a DTS procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque para a verificação do histórico de sinistralidade, através da exigência de apresentação de certificado de tarificação, do recurso à Segurnet ou através de contacto direto com a Companhia onde o risco estava anteriormente colocado. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento. Para tal, são utilizadas as seguintes metodologias:

- a. Provisão para sinistros ocorridos e participados;
- b. Provisão para sinistros não declarados no ano de ocorrência (IBNR);
- c. Provisão para despesas com regularização de sinistros.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) e se estiverem reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016, com o lançamento da e-SEGURNET pela APS, é possível a participação de um sinistro através desta aplicação, via telemóvel.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação da já referida ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
 - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
 - Existência de situações de fraude associadas;
 - Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice);
 - Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto bem como da cobertura afetada.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui um tratado de excesso de perdas cuja resseguradora é a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. De acordo com este tratado de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem o valor estabelecido no mesmo, tanto para o ramo automóvel como para os ramos multirriscos e acidentes pessoais são da responsabilidade da Fidelidade – Companhia de Seguros, SA.

Cabe igualmente à Fidelidade, no âmbito dos Tratados de Resseguros dos Ramos automóvel e multirriscos, e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa.

No ramo de multirriscos, foi celebrado em julho de 2015 um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao Ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro com a Multicare, que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos.

Concentração de Risco

Até 2011 a Seguradora dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multirriscos habitação e, em 2013, do ramo doença em parceria com a Multicare.

Os canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta. Não existe recurso à mediação nem às redes tradicionais de agências.

O ramo automóvel representou em 2016, 83,3% dos prémios brutos adquiridos totais, enquanto as coberturas de proteção jurídica e assistência representaram, respetivamente, 1,4% e 11,6%. Em relação aos ramos cuja comercialização se iniciou recentemente, multirriscos habitação representa 2,7% e doença 1,0%. O ramo acidentes pessoais tem prémios brutos adquiridos no valor de apenas 21.458€.

A seleção e a mitigação dos riscos são uma componente à qual a Seguradora dá especial atenção. Apesar da atividade da Seguradora se concentrar maioritariamente no seguro direto do ramo automóvel, os novos ramos comercializados, acidentes pessoais, multirriscos habitação e doença, também são alvo dessa atenção:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Seguradora, em 2016, através de tratado de resseguro com a Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.:
 - No ramo automóvel, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000€;
 - No ramo multirriscos habitação, a Seguradora estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 25.000€ e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 4.500.000€ por evento e ano, em excesso de 500.000€;
 - No ramo acidentes pessoais, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000€;
- Mitigação total do risco associado às coberturas de assistência e proteção jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA RELATIVAMENTE À ADEQUAÇÃO DOS PRÉMIOS E PROVISÕES

Ramo Acidentes Pessoais

Relativamente ao ramo Acidentes Pessoais, em 2016 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 38,6% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 257,4% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 9,3% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado atingiu 306,1%.

Ramo Doença

No ramo Doença, em 2016 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 61,3% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 30,2% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 10,1% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio combinado de 101,9%.

Ramo Multiriscos Habitação

No ramo Multiriscos Habitação, em 2016 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, tendo o rácio combinado atingido 118,8%. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 73,6% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 26,1% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 18,4% daqueles prémios. Mesmo considerando os resultados de investimentos, foi necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor.

Ramo Automóvel

No ramo Automóvel, em 2016 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 86,6% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 24,8% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 2,5% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado ascendeu a 115,1%.

Ramo Diversos

No ano 2016, os prémios da Seguradora para o ramo diversos, onde se enquadram as coberturas de assistência e proteção jurídica, foram suficientes para fazer face à exploração do ramo, antes e após resseguro cedido, não sendo por isso necessário proceder à constituição de provisão para riscos em curso. Relativamente às responsabilidades associadas a sinistros, dado que as mesmas são integralmente assumidas pela resseguradora, não há lugar à constituição de provisão para sinistros.

ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

De modo a efetuar-se uma análise de sensibilidade, construíram-se 2 cenários:

- No cenário 1 obtém-se a variação necessária nos custos com sinistros do exercício, de modo a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos diminua para 100%, eliminando a insuficiência dos mesmos;
- No cenário 2 verifica-se qual o impacto de um aumento da taxa de sinistralidade para 95%, avaliando-se a capacidade de suficiência dos prémios.

Relativamente aos custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos (restantes custos), para ambos os cenários, mantêm-se os valores verificados em 2016.

Ramo Acidentes Pessoais

Em 2016 os prémios revelaram-se insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo Acidentes Pessoais, representando 306,1% dos prémios brutos adquiridos, sendo que os custos de aquisição e administrativos revelaram-se ainda muito elevados, representando 257,4%.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, a aplicação do cenário 1 resulta em custos com sinistros com valores negativos e, como tal, não é considerado para a análise de sensibilidade. Relativamente ao cenário 2, o total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 362,5%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Acidentes Pessoais – 31-12-2016

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	21.458		21.458	
Custos com Sinistros exercício	8.280	38,59%	20.385	95,00%
Restantes Custos (*)	57.394	267,48%	57.394	267,48%
Total de Custos	65.674	306,07%	77.779	362,48%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

A carteira existente no ramo é ainda diminuta e por esse motivo existem oscilações acentuadas na taxa de sinistralidade.

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade que em 2015 rondou os 27%, valores inferiores aos registados na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Acidentes Pessoais - valores de mercado

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	130.084	41.129	31,62%
2012	127.836	39.339	30,77%
2013	109.980	36.387	33,09%
2014	93.833	38.992	41,55%
2015	118.225	27.759	26,96%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Doença

No ramo doença, os custos associados à exploração do ramo representam 101,9% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida reduziu para 59,3%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 135,7%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Doença - 31-12-2016

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	457.223		457.223		457.223	
Custos com Sinistros exercício	280.075	61,26%	271.253	59,33%	434.362	95,00%
Restantes Custos (*)	185.971	40,67%	185.971	40,67%	185.971	40,67%
Total de Custos	466.046	101,93%	457.223	100,00%	620.333	135,67%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

O rácio entre os custos com sinistros do exercício e os prémios brutos adquiridos é cerca de 61,3%.

A taxa de sinistralidade do ramo é inferior à registada no mercado.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Doença - valores de mercado

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	828.020	703.759	84,99%
2012	842.641	645.671	76,62%
2013	857.753	659.243	76,86%
2014	896.600	663.419	73,99%
2015	966.675	727.009	74,29%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Multirriscos Habitação

No ramo Multirriscos Habitação, os prémios brutos adquiridos continuaram a apresentar um crescimento significativo em 2016, mantendo-se no entanto insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, que representam 118,8% dos prémios brutos adquiridos.

Os resultados obtidos nos 2 cenários propostos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 54,8%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos aumentou para 140,2%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Multirriscos Habitação - 31-12-2016

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	1.210.005		1.210.005		1.210.005	
Custos com Sinistros exercício	890.382	73,58%	662.694	54,77%	1.149.505	95,00%
Restantes Custos (*)	547.311	45,23%	547.311	45,23%	547.311	45,23%
Total de Custos	1.437.693	118,82%	1.210.005	100,00%	1.696.816	140,23%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 73,6% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Multirriscos Habitação - valores de mercado

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	373.113	180.139	48,28%
2012	389.251	169.427	43,53%
2013	400.113	228.561	57,12%
2014	408.133	208.929	51,19%
2015	435.250	175.998	40,08%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Automóvel

Em 2016 os prémios revelaram-se insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 115,1% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 71,5%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 123,5%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel – 31-12-2016

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	37.526.654		37.526.654		37.526.654	
Custos com Sinistros exercício	32.496.403	86,60%	26.817.960	71,46%	35.650.321	95,00%
Restantes Custos (*)	10.708.694	28,54%	10.708.694	28,54%	10.708.694	28,54%
Total de Custos	43.205.097	115,13%	37.526.654	100,00%	46.359.016	123,54%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 86,6% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel - valores de mercado

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	1.419.170	1.310.879	92,37%
2012	1.385.293	1.219.580	88,04%
2013	1.309.683	1.157.387	88,37%
2014	1.264.974	1.133.335	89,59%
2015	1.317.206	1.059.322	80,42%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

RÁCIOS

Em 2016 o rácio de sinistralidade líquido de resseguro (do ano) foi de 73%, tendo registado um acréscimo face aos 71,7% registados em 2015, justificado, em parte, pela aplicação de novos métodos para o cálculo do IBNR, de acordo com o novo plano de contas.

O rácio de custos imputados (custos de exploração), passou de 21,2% em 2015 para 24,5% em 2016, devido essencialmente à diminuição dos custos de aquisição diferidos, conforme Nota 3. No que diz respeito aos custos com fornecimentos e serviços de terceiros e custos com pessoal continuam em queda em 2016, fruto da política de racionalização de custos em vigor na empresa (Notas 17 e 18).

Os fatores acima descritos acabaram por determinar o aumento do rácio combinado em 4.1 pp, passando de 107,1% em 2015 para 111,2% em 2016.

A Provisão para Riscos em Curso aumentou, passando de 1.892 Milhares de Euros para 2.600 Milhares de Euros, dos quais 2.488 Milhares de Euros são relativos ao ramo automóvel. Os restantes 112 Milhares de Euros são repartidos pelo ramo MRH (104 Milhares de Euros), Doença (7 Milhares de Euros) e Acidentes Pessoais (1 Milhar de Euros).

(Valores em Euros)

	2016					Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Automóvel	Diversos	Multiriscos Habitação	
Prémios Brutos Emitidos	20 538	464 421	37 910 663	5 871 798	1 267 791	45 535 210
Prémios Adquiridos SD	21 458	457 223	37 526 654	5 844 154	1 210 005	45 059 494
Custos c/ Sinistros SD	(7 186)	(251 577)	(30 534 342)	-	(857 043)	(31 650 149)
Ano	(8 271)	(279 620)	(32 308 607)	-	(888 337)	(33 484 835)
Anos Anteriores	1 085	28 043	1 774 265	-	31 294	1 834 686
Custos Função Sinistros	(9)	(455)	(187 796)	-	(2 045)	(190 305)
Prémios Adquiridos RC	(2 000)	(457 223)	(930 000)	(4 459 449)	(788 836)	(6 637 508)
Custos c/ Sinistros RC	-	251 577	(60 735)	-	525 870	716 713
Ano	-	279 620	-	-	493 735	773 355
Anos Anteriores	-	(28 043)	(60 735)	-	32 135	(56 642)
Custos de Exploração Líquidos	(55 236)	(6 728)	(9 319 277)	(1 396 765)	(242 848)	(11 020 854)
Custos de Investimento	11	(32)	(62 270)	(2 172)	(637)	(65 101)
Rendimentos *	203	4 587	374 470	58 000	12 523	449 783
Rácio Sinistros ano (Liq. RC)	38,6%	0,1%	86,6%	0,0%	32,8%	73,0%
Rácio Custos Exploração (Liq. RC)	257,4%	1,5%	24,8%	23,9%	20,1%	24,5%
Rácio Resseguro	9,3%	100,0%	2,5%	76,3%	65,2%	14,7%
Rácio Rendimentos	0,9%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Rácio Combinado do ano	304,4%	100,6%	112,9%	99,2%	117,0%	111,2%

* Considerados para cálculo da Provisão para riscos em curso (rendimentos da carteira afeta)

(Valores em Euros)

	2015					Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Automóvel	Diversos	Multirriscos Habitação	
Prémios Brutos Emitidos	13 500	421 823	36 799 818	5 762 224	1 085 887	44 083 252
Prémios Adquiridos SD	14 750	414 340	36 231 124	5 734 126	982 422	43 376 763
Custos c/ Sinistros SD	(3 280)	(304 817)	(28 274 450)	-	(954 757)	(29 537 304)
Ano	(3 600)	(303 126)	(30 499 791)	-	(797 983)	(31 604 499)
Anos Anteriores	320	(1 692)	2 225 141	200	(156 774)	2 067 195
Custos Função Sinistros	-	0	(233 259)	-	(2 864)	(236 123)
Prémios Adquiridos RC	(2 000)	(414 340)	(1 006 588)	(4 589 224)	(713 273)	(6 725 426)
Custos c/ Sinistros RC	-	304 817	(76 615)	-	446 434	674 637
Ano	-	303 126	-	-	446 263	749 388
Anos Anteriores	-	1 692	(76 615)	-	172	(74 752)
Custos de Exploração Líquidos	(31 791)	(35 495)	(8 249 994)	(658 277)	(210 674)	(9 186 231)
Custos de Investimento	-	(2)	(82 027)	(2 840)	(933)	(85 802)
Rendimentos *	173	5 392	470 404	73 657	13 881	563 506
Rácio Sinistros ano (Liq. RC)	24,4%	0,0%	84,8%	0,0%	36,1%	71,7%
Rácio Custos Exploração (Liq. RC)	215,5%	8,6%	22,8%	11,5%	21,4%	21,2%
Rácio Resseguro	13,6%	100,0%	2,8%	80,0%	72,6%	15,5%
Rácio Rendimentos	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%	1,4%	1,3%
Rácio Combinado do ano	252,3%	107,3%	109,1%	90,2%	128,7%	107,1%

* Considerados para cálculo da Provisão para riscos em curso (rendimentos da carteira afeta)

Conforme já referido anteriormente, atendendo ao facto das coberturas de Assistência e Proteção Jurídica se encontrarem integralmente cobertas pela Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A., a Companhia não regista quaisquer custos e responsabilidades com sinistros nestes ramos.

5. Instrumentos Financeiros

O inventário de participações e instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2016 é apresentado no Anexo 1.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2016, existe um título classificado ao justo valor através de resultados por conter derivados embutidos, cujo valor nominal ascende a 145.150 Euros, e cujo valor de balanço na referida data ascendia a 161.134 Euros (140.947 Euros e 188.070 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016						
	Custo da aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 26)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	41 282 873	561 013	41 843 886	-	41 843 886	(1 230 898)	40 612 988
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
De outros emissores públicos							
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
De organismos financeiros internacionais	249 776	1 819	251 595	-	251 595	28 029	279 624
De outros emissores							
De emissores nacionais	1 602 273	45 443	1 647 715	-	1 647 715	(18 161)	1 629 555
De emissores estrangeiros	8 103 522	208 051	8 311 573	(1 254 428)	7 057 144	271 982	7 329 126
	51 238 443	816 326	52 054 769	(1 254 428)	50 800 340	(949 047)	49 851 293
Instrumentos de capital							
Valorizados ao justo valor							
De emissores nacionais	840 079	-	840 079	(158 252)	681 827	1 437	683 264
De emissores estrangeiros	1 992 638	-	1 992 638	(190 378)	1 802 260	130 741	1 933 001
Valorizados ao custo histórico							
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
	2 832 717	-	2 832 717	(348 630)	2 484 087	132 178	2 616 265
	54 071 160	816 326	54 887 485	(1 603 058)	53 284 427	(816 869)	52 467 558

(Valores em Euros)

	31-12-2015						
	Custo da aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 26)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	14 390 021	84 679	14 474 700	-	14 474 700	39 779	14 514 479
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
De outros emissores públicos							
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
De organismos financeiros internacionais	249 689	1 814	251 503	-	251 503	32 261	283 764
De outros emissores							
De emissores nacionais	1 616 979	45 419	1 662 398	-	1 662 398	(21 587)	1 640 811
De emissores estrangeiros	11 910 501	304 973	12 215 474	-	12 215 474	(988 171)	11 227 303
	28 167 190	436 885	28 604 075	-	28 604 075	(937 718)	27 666 357
Instrumentos de capital							
Valorizados ao justo valor							
De emissores nacionais	717 151	-	717 151	-	717 151	8 296	725 448
De emissores estrangeiros	2 138 509	-	2 138 509	(200 429)	1 938 080	304 781	2 242 861
Valorizados ao custo histórico							
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
	2 855 660	-	2 855 660	(200 429)	2 655 232	313 077	2 968 309
	31 022 851	436 885	31 459 736	(200 429)	31 259 307	(624 641)	30 634 666

No exercício de 2016 a companhia registou perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda no valor de 1.441.533 Euros e foram alienados ativos financeiros classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, com perdas por imparidade reconhecidas no montante de 38.904 Euros.

Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Devedores por operações de seguro direto - outros devedores:		
. Recibos por cobrar	388 194	2 218 782
. Contas relativas à cobrança de comissões	6 548	3 516
. Contas relativas à cobrança direta - prémios brutos	7 356 842	5 350 319
. Reembolsos de sinistros (Nota 4)	1 701 750	777 534
. Outros	81	81
	9 453 414	8 350 232
Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 11)	(33 385)	(57 229)
	9 420 029	8 293 002
Devedores por outras operações de resseguro:		
. Resseguradores		
. Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota24)	-	6 873
. Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros S.A. (Nota24)	-	620 935
. Outros	18 090	18 090
	18 090	645 898
Devedores por outras operações:		
. Valores a receber de apólices anuladas	-	-
. Longrun Portugal	840 682	-
. Clientes	-	-
. Outros	85 745	39 875
	926 427	39 875
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	(4 490)	(4 490)
	921 937	35 385

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica Devedores por outras operações corresponde ao valor de imposto agregado a receber pela Companhia da Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme Nota 20.

Outros credores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Credores por operações de seguro direto:		
. Prémios recebidos antecipadamente	856 127	640 676
. Comissões a pagar	855	1 234
. Contas relativas à cobrança de comissões	-	-
. Estornos a pagar	61 779	62 746
. Reembolsos de sinistros	-	-
. Contas correntes	90 990	94 487
. Comissões a pagar a mediadores	-	-
. Outros	29	13
	1 009 779	799 156
Credores por operações de resseguro:		
. Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros S.A. (Nota24)	1 086 681	1 152 708
. Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (Nota24)	25 737	34 778
. Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota24)	53 198	-
	1 165 615	1 187 486
Credores diversos - empresas do grupo:		
. Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota24)	7 599	14 692
. Caixa Geral de Depósitos (Nota24)	-	-
. Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (Nota24)	94 963	109 832
. Outros	-	-
Credores diversos - outros credores:		
. Fornecedores	535 668	378 109
. Outros	18 675	958 515
	656 905	1 461 148
	2 832 299	3 447 790

Justo valor de instrumentos financeiros

(Valores em Euros)

	31-12-2016				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5 473 192	5 473 192
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	161 134	-	-	161 134
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	43 229 251	9 238 307	-	-	52 467 558
	43 229 251	9 399 440	-	5 474 310	58 103 001
	43 229 251	9 399 440	-	5 474 310	58 103 001

(Valores em Euros)

	31-12-2015				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	30 116 723	30 116 723
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	188 070	-	-	188 070
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	18 196 729	12 437 937	-	-	30 634 666
	18 196 729	12 626 007	-	30 117 841	60 940 577
	18 196 729	12 626 007	-	30 117 841	60 940 577

POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS INERENTES À ATIVIDADE DA VIA DIRECTA

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da Política de Investimentos definida com base em orientações aprovadas pela Comissão Executiva. Esta é atualizada regularmente e revista obrigatoriamente de três em três anos.

A Política de Investimentos define os princípios orientadores para a gestão de investimentos e apoia a totalidade do processo de investimento da Companhia, desde o processo de gestão de ativos e passivos (ALM), alocação estratégica de ativos (SAA), alocação tática de ativos (TAA), gestão dinâmica do portfólio de investimento bem como as atividades de controlo e reporte da atividade de investimento. A Política de Investimentos visa assegurar um alinhamento com os objetivos e respetiva estratégia de investimento, bem como potenciar um eficaz processo de acompanhamento e supervisão da atividade.

O processo de investimento a seguir pela Companhia tem por base as melhores práticas de governance, de forma a potenciar decisões racionais e sustentadas na seleção dos ativos e uma relação adequada entre risco e retorno.

A atividade de investimento da Companhia deverá seguir um processo estruturado contendo 5 passos fundamentais:

- **Identificação da oportunidade:** identificação de oportunidades de investimento pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, que se enquadrem na Política de Investimentos, nas orientações aprovadas pelo Comité de Investimento e que apresentem uma relação entre rentabilidade e risco adequada para a Companhia;
- **Avaliação da oportunidade:** a avaliação da oportunidade deverá ser realizada ainda pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, tendo em conta tanto aspetos qualitativos (e.g. tendência esperada para determinada classe de ativo, indústria ou geografia), como aspetos quantitativos (e.g. retorno esperado, risco de crédito);
- **Proposta de investimento:** a proposta redigida pela equipa ou entidade gestora dos ativos deverá ser submetida a apreciação do responsável pela respetiva tomada de decisão, responsável da Direção de Investimento ou da Fidelidade Property, de acordo com a delegação de competências, respeitando as seguintes orientações:
 - As operações terão de ser documentadas e validadas pelo responsável pela aprovação da operação, num formato simples referindo a operação, o seu racional, o montante, a data e a assinatura do responsável pela aprovação. Tanto quanto possível, e para não gerar complexidade adicional ao processo de investimento, este processo deve estar informatizado;

- Para operações que superem o limite de autonomia do responsável do órgão de ao Conselho de Administração;
- **Execução da transação:** caso a proposta de investimento recolha parecer positivo, o órgão de estrutura responsável pelo seu acompanhamento deverá autorizar e verificar a concretização da operação, incluindo a execução e liquidação da mesma, através das entidades responsáveis pelo processo;
- **Controlo:** o controlo eficaz do investimento deverá ser assegurado pela Direção de Gestão de Risco, garantindo que se encontra em cumprimento das normas vigentes e coerente com os níveis de risco e retorno definidos pela Companhia.

No quadro do desenvolvimento da atividade de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. Definição do objetivo da carteira

O objetivo primário da carteira de investimentos é geração de rendimento para a Companhia tendo por restrição os riscos e demais constrangimentos definidos no âmbito dos Comitês Estratégicos e Táticos de Gestão de Ativos e Passivos.

Do ponto de vista operacional, o principal objetivo da atividade traduz-se na criação de valor através da seleção de ativos com melhor perfil de risco vs. retorno. Especificamente, a atividade de gestão de ativos da Companhia pretende:

- Apoiar a geração de rendimento financeiro para a Companhia;
- Garantir a competitividade da oferta seguradora da Companhia;
- Assegurar a mitigação do risco da atividade seguradora;
- Cumprir com os regulamentos em vigor na Companhia e na ASF em relação à atividade.

2. Definição das classes de ativos e respetivo universo de investimento

As classes de ativos elegíveis para investimento por parte da Fidelidade, bem como os respetivos universos de investimento:

- Tesouraria: instrumentos essencialmente orientados à gestão de liquidez no curto prazo;
- Rendimento Fixo: instrumentos de dívida de médio ou longo prazo;
- Rendimento variável: instrumentos que proporcionam ganhos variáveis e que devem estar cotados numa bolsa de valores sujeita a regulação e supervisão;
- Imobiliário: categoria de investimentos associado ao mercado imobiliário;
- Investimentos alternativos;

- Private Equity: categoria de investimento de fundos de capital de risco privado;
- Infraestruturas: categoria de investimento exclusivamente destinada a fundos com foco no investimento em infraestruturas;
- Hedge Funds: categoria de investimento em fundos de cobertura;
- Commodities: investimento em ativos ligados à evolução do valor de mercadorias comuns como por exemplo, metais preciosos ou cereais;
- Fundos não alocáveis a uma classe única de ativos: incluem-se nesta categoria fundos de fundos e fundos que abarquem várias classes de ativos e para os quais não existe um “look through” mensal do fundo;
- Outros instrumentos equivalentes aprovados pela Comissão Executiva.

3. Definição de limites de exposição no quadro da gestão do risco dos ativos

A carteira de investimento de ativos financeiros e imobiliários deverá estabelecer uma equilibrada exposição às diferentes classes de ativos, considerando sempre o binómio de retorno vs risco. Para assegurar uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada, é essencial a definição de limites máximos de exposição da carteira, bem como dos mecanismos que permitam um controlo e gestão adequados dos níveis de risco e de perdas potenciais. Neste âmbito importa recordar a importância de assegurar o cumprimento com o normativo legal aplicável da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Como tal, foram definidos limites máximos de exposição para a carteira da Fidelidade, em qualquer ponto do tempo, com base em cinco critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Nível de rating;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição.

4. Definição do processo de controlo e gestão de risco

Gestão do risco dos ativos

Estão definidos limites quanto à exposição às diferentes classes de ativos, considerando o binómio risco vs. retorno, que permitem uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada. Encontram-se também estabelecidos, mecanismos que permitem um controlo e gestão dos níveis de risco e de perdas potenciais.

Processo de controlo e gestão do risco

O acompanhamento dos limites de exposição às diferentes classes de ativos é efetuado pela Direção de Gestão de Risco, através da produção de relatórios de monitorização da atividade. Neste contexto, são identificadas situações de incumprimento efetivo ou de incumprimento potencial. Enquanto as primeiras decorrem da violação do limite fixado, as segundas resultam da aproximação da observação relevante da carteira de ativos ao limite máximo que lhe está definido. Para qualquer das tipologias de incumprimento, está estabelecido o processo de identificação, aprovação e aplicação de medidas corretivas.

Mecanismos de controlo de perdas nos ativos

Encontram-se instituídos mecanismos de controlo das perdas na atividade de investimento da Companhia em resultado de variações de condições de mercado, de forma a desencadear ações tendentes à sua limitação. Neste sentido, quando é atingido o limite de perda, são desencadeados procedimentos semelhantes aos previstos para o incumprimento dos limites de exposição. Foram também determinados limites de perda que restringem o impacto da atividade de investimento no rácio de Solvência, medido num ambiente Solvência II. O controlo dos limites de perda é efetuado regularmente pela Direção de Gestão de Risco, de forma a permitir uma reação preventiva a flutuações.

Reporte e monitorização da atividade de investimento

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na atividade de gestão de ativos, de forma a permitir um adequado acompanhamento da atividade de investimento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o destinatário, o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima a risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			31-12-2015		
	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Depósitos à Ordem (Nota 6)	5 470 593	-	5 470 593	30 115 030	-	30 115 030
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 6)	161 134	-	161 134	188 070	-	188 070
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	51 105 721	(1 254 428)	49 851 293	27 666 357	-	27 666 357
Exposição máxima a risco de crédito	56 737 448	(1 254 428)	55 483 020	57 969 458	-	57 969 458

QUALIDADE DE CRÉDITO

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	31-12-2016			
	Ratings			Total
	B- até B+	BB- até BB+	BBB- até BBB+	
Depósitos em Instituições de Crédito Portuguesas				
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	5 448 258		-	5 448 258
Banco Santander, S.A.	-	17 274	-	17 274
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	-	5 061	5 061
Total	5 448 258	17 274	5 061	5 470 593

(Valores em Euros)

Classe de ativo	31-12-2015			
	Ratings			Total
	B- até B+	BB- até BB+	BBB- até BBB+	
Depósitos em Instituições de Crédito Portuguesas				
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30 092 695	-	-	30 092 695
Banco Santander, S.A	17 274	-	-	17 274
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	-	5 061	5 061
Total	30 109 969	-	5 061	30 115 030

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	31-12-2016				
	Ratings				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Outros emitentes					
A- até A+	-	161 134	-	-	161 134
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	161 134	-	-	161 134
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporates (excluindo instituições financeiras)	40 612 987	4 965 738	648 543		46 227 268
BBB- até BBB+	-	993 947	-		993 947
BB- até BB+	-	2 899 338	-		2 899 338
B- até B+	-		648 543		648 543
Menor que B-	-	688 159	-		688 159
A- até A+	-	104 670	-		104 670
BBB- até BBB+	-	279 624	-		279 624
BB- até BB+	40 612 987	-	-		40 612 987
Instituições Financeiras	1 629 555	1 994 470	-		3 624 025
B- até B+	1 629 555	-	-		1 629 555
A- até A+	-	1 073 317	-		1 073 317
AA- até AA+	-	352 697	-		352 697
AAA	-	568 456			568 456
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	42 242 542	6 960 208	648 543	-	49 851 293
Total	42 242 542	7 121 342	648 543	-	50 012 427

(Valores em Euros)

Classe de ativo	31-12-2015				
	Ratings				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
A- até A+	-	188 070	-	-	188 070
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	188 070	-	-	188 070
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AA- até AA+	-	108 979	-	-	108 979
A- até A+	-	217 400	-	-	217 400
BBB- até BBB+	-	989 492	-	-	989 492
BB- até BB+	-	6 029 202	-	-	6 029 202
	-	7 345 073	-	-	7 345 073
Governos e outras autoridades locais					
BBB- até BBB+	-	283 764	-	-	283 764
BB- até BB+	14 514 479	-	-	-	14 514 479
	14 514 479	283 764	-	-	14 798 243
Instituições Financeiras					
AAA	-	587 098	-	-	587 098
AA- até AA+	-	365 010	-	386 734	751 744
A- até A+	-	1 216 288	106 509	-	1 322 797
BBB- até BBB+	-	968 653	149 354	-	1 118 007
BB- até BB+	-	102 585	-	-	102 585
B- até B+	1 640 811	-	-	-	1 640 811
	1 640 811	3 239 635	255 862	386 734	5 523 042
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	16 155 290	10 868 471	255 862	386 734	27 666 357
Total	16 155 290	11 056 542	255 862	386 734	27 854 428

RISCO DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente, os cash-flows finais previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	31-12-2016									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 473 192	-	-	-	-	-	-	-	-	5 473 192
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	145 150	-	-	-	-	145 150
Ativos disponíveis para venda	1 298 313	7 409 875	969 455	832 625	5 016 350	21 508 250	21 444 250	861 700	2 616 265	61 957 083
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	6 771 504	7 409 875	969 455	832 625	5 161 500	21 508 250	21 444 250	861 700	2 617 384	67 576 543

(Valores em Euros)

	31-12-2015									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30 116 723	-	-	-	-	-	-	-	-	30 116 723
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	170 062	-	-	-	-	170 062
Ativos disponíveis para venda	256 581	1 511 140	977 873	2 345 280	6 583 500	2 167 550	19 272 275	884 800	2 968 309	36 967 307
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	30 373 303	1 511 140	977 873	2 345 280	6 753 562	2 167 550	19 272 275	884 800	2 969 427	67 255 210

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade “Indeterminado”;
- Foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

RISCO DE MERCADO

O detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro é o seguinte em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 473 192	-	-	5 473 192
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	161 134	-	161 134
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	49 851 293	-	2 616 265	52 467 558
	55 324 485	161 134	2 617 384	58 103 002
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	94 963	-	94 963
	-	94 963	-	94 963

(Valores em Euros)

	31-12-2015			
	Exposição a			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30 116 723	-	-	30 116 723
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	188 070	-	188 070
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	26 966 829	699 529	2 968 309	30 634 666
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	-
	57 083 551	887 599	2 969 427	60 940 577
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	109 832	-	109 832
	-	109 832	-	109 832

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 798 117	710 837	964 238	5 473 192
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	161 134	-	-	161 134
Ativos disponíveis para venda	51 416 544	1 051 014	-	52 467 558
	55 375 795	1 761 851	965 356	58 103 002
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	94 963	-	-	94 963
	94 963	-	-	94 963

(Valores em Euros)

	31-12-2015			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	29 131 973	(27 588)	1 012 338	30 116 723
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 118	1 118
Ativos financeiros detidos para negociação				
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor				
através de ganhos e perdas	188 070	-	-	188 070
Derivados de cobertura				
Ativos disponíveis para venda	30 046 383	588 283	-	30 634 666
	59 366 426	560 695	1 013 456	60 940 577
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	109 832	-	-	109 832
	109 832	-	-	109 832

6. Investimentos em Filiais e Associadas

Durante o exercício de 2015 a Companhia adquiriu, no ato da constituição, 10 (dez) ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, representativa de 0,01% do respetivo capital social pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14.º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

Em 31 de dezembro de 2016, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

7. Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos à ordem em instituições nacionais:		
Em Euros		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 24)	3 773 184	29 107 934
. Outras instituições nacionais	22 335	22 335
Em moeda estrangeira		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 24)	1 675 074	984 761
	5 470 593	30 115 030
Caixa	2 598	1 693
	5 473 192	30 116 723

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos expressos em Euros são remunerados a uma taxa de juro indexada à Euribor a 1 mês deduzida de um spread.

8. Outros Ativos Fixos Tangíveis

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

Rubricas	31-12-2015				31-12-2016		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências líquidas	Depreciação do exercício (Nota 21)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Oitros Ativos Tangíveis							
Equipamento administrativo	309 181	(298 850)	7 024	-	(8 136)	316 205	(306 985)
Máquinas e ferramentas	1 035 996	(872 553)	132 614	-	(48 933)	1 168 610	(921 486)
Equipamento informático	923 742	(923 742)	39 869	-	(2 492)	963 611	(926 234)
Instalações interiores	438 835	(438 835)	-	-	-	438 835	(438 835)
Outros ativos tangíveis	43 206	(43 206)	-	-	-	43 206	(43 206)
Imobilizados em Curso	-	-	-	-	-	-	-
	2 750 959	(2 577 186)	179 507	-	(59 560)	2 930 466	(2 636 746)

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2014		Adições	Transferências líquidas	Depreciação do exercício (Nota 17)	31-12-2015	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas				Valor bruto	Depreciações acumuladas
Oitros Ativos Tangíveis							
Equipamento administrativo	309 181	(318 594)	-	-	19 744	309 181	(298 850)
Máquinas e ferramentas	939 818	(819 593)	96 177	-	(52 960)	1 035 996	(872 553)
Equipamento informático	923 742	(923 742)	-	-	-	923 742	(923 742)
Instalações interiores	438 835	(439 410)	-	-	575	438 835	(438 835)
Outros ativos tangíveis	43 206	(43 506)	-	-	300	43 206	(43 206)
Imobilizados em Curso	-	-	-	-	-	-	-
	2 654 782	(2 544 844)	96 177	-	(32 341)	2 750 959	(2 577 186)

9. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetos do seguinte modo:

(Valores em Euros)

	31-12-2016		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 6)	3 948 035	1 525 157	5 473 192
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1 118	1 118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	161 134	-	161 134
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	52 467 558	-	52 467 558
Ativos financeiros disponíveis até à maturidade (Nota 5)	0	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	0	-	-
Outros ativos tangíveis (Nota 7)	58 744	234 976	293 720
Ativos intangíveis (Nota 9)	0	255 140	255 140
Devedores (Nota 5)	6 827 130	2 626 284	9 453 414
Custos Aquisição Diferidos (Nota 4)	2 833 887	-	2 833 887
	66 296 487	4 642 675	70 939 163

(Valores em Euros)

	31-12-2015		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	28 434 316	1 682 406	30 116 723
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	188 070	-	188 070
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	30 634 666	-	30 634 666
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	-	-	-
Outros ativos tangíveis (Nota 8)	34 755	139 019	173 774
Ativos intangíveis (Nota 10)	-	488 203	488 203
Devedores (Nota 5)	6 865 678	1 485 289	8 350 967
Custos Aquisição Diferidos (Nota 4)	4 468 198	607	4 468 804
	70 625 683	3 795 524	74 421 207

10. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento nas rubricas de ativos intangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2015				Abates		Amortizações do exercício (Nota 21)	31-12-2016	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências líquidas	Valor bruto	Depreciações		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Intangíveis									
Despesas de investigação e desenvolvimento	66 809	(66 809)	-	-	-	-	-	66 809	(66 809)
Despesas aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	2 501 200	(2 032 277)	19 280	-	-	-	(233 063)	2 520 480	(2 265 339)
Ativos em curso - Despesas aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	19 280	-	(19 280)	-	-	-	-	0	-
Outros ativos intangíveis	116 057	(116 057)	-	-	-	-	-	116 057	(116 057)
	2 703 346	(2 215 143)	-	-	-	-	(233 063)	2 703 346	(2 448 206)

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2014		Adições	Transferências liquidadas	Abates		Amortizações do exercício (Nota 21)	31-12-2015	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Intangíveis									
Despesas de investigação e desenvolvimento	66 809	(66 809)	-	-	-	-	-	66 809	(66 809)
Despesas aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	2 501 200	(1 751 988)	-	-	-	-	(280 289)	2 501 200	(2 032 277)
Ativos em curso - Despesas aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	19 280	-	-	-	-	-	-	19 280	-
Outros ativos intangíveis	116 057	(116 057)	-	-	-	-	-	116 057	(116 057)
	2 703 346	(1 934 854)	-	-	-	-	(280 289)	2 703 346	(2 215 143)

11. Outras Provisões e Ajustamentos de Contas do Ativo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	Saldo em 31-12-2015	Reforços (Nota 17)	Reposições e anulações (Nota 17)	Regularizações	Saldo em 31-12-2016
Ajustamento de recibos por cobrar (Nota 5)	57 229	-	(23 844)	-	33 385
Ajust. Créditos cobrança Duvidosa	4 490	-	-	-	4 490
Contingências	24 631	-	(8 988)	-	15 644
Benefícios - F. Pensões	11 578	-	-	-	11 578
Outras provisões	132 370	0	(3 377)	-	128 993
	230 299	0	(36 209)	0	194 091

(Valores em Euros)

	Saldo em 31-12-2014	Reforços (Nota 17)	Reposições e anulações (Nota 17)	Regularizações	Saldo em 31-12-2015
Ajustamento de recibos por cobrar (Nota 5)	45 659	11 570	-	-	57 229
Ajust. Créditos cobrança Duvidosa (Nota 5)	4 490	-	-	-	4 490
Contingências	64 109	-	(39 477)	-	24 631
Benefícios - F. Pensões	10 368	1 211	-	-	11 578
Outras provisões	51 709	80 661	-	-	132 370
	176 335	93 442	(39 477)	-	230 299

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Ajustamento de recibos por cobrar” reflete os valores relativos a recibos com pagamentos por débito em conta enviados ao banco e, para os quais, a Companhia não recebeu informação quanto à sua efetiva cobrança após aplicação de uma taxa de anulação de apólices do exercício.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Provisões para contingências” destina-se a fazer face a contingências fiscais e processos judiciais em curso, cujo desfecho ainda é incerto.

12. Prémios de Contratos de Seguro

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Ramos/Grupos de Ramos	31-12-2016				
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos	Saldo do resseguro
Não Vida					
Acidentes e doença	484 959	478 681	259 228	193 415	(207 646)
Automóvel					
Responsabilidade Civil	24 784 782	24 672 754	22 381 484	6 238 400	(675 583)
Outras coberturas	13 125 880	12 853 900	8 340 653	3 080 877	(315 152)
Multirriscos Habitação	1 267 791	1 210 005	859 088	315 610	(262 965)
Diversos					
Proteção jurídica	631 151	630 670	-	155 906	(455 303)
Assistência	5 240 646	5 213 484	-	1 260 505	(4 004 146)
TOTAL GERAL	45 535 210	45 059 494	31 840 453	11 244 714	(5 920 795)

(Valores em Euros)

Ramos/Grupos de Ramos	31-12-2015				
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos	Saldo do resseguro
Não Vida					
Acidentes e doença	435 323	429 091	308 097	145 485	(111 523)
Automóvel					
Responsabilidade Civil	24 329 372	24 262 629	20 896 355	5 700 513	(749 385)
Outras coberturas	12 470 446	11 968 495	7 611 552	2 574 089	(333 818)
Multirriscos Habitação	1 085 887	982 422	957 622	273 323	(266 838)
Diversos					
Proteção jurídica	624 384	626 296	(200)	140 342	(506 026)
Assistência	5 137 839	5 107 830	2	1 125 650	(4 083 199)
Total	44 083 252	43 376 763	29 773 428	9 959 402	(6 050 789)

No exercício de 2016 e 2015 a Via Directa registou um proveito com a rubrica "Participação nos Resultados" conforme demonstrado no quadro abaixo por ramo e por entidade:

(Valores em Euros)

	31-12-2016	31-12-2015
Doença		
Multicare - Seguros de Saúde, SA	131 452	78 181
Automóvel		
Outras Coberturas		
Financial Insurance Company	-	24 609
Multirriscos Habitação		
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, SA	12 136	13 220
Fidelidade - Companhia de Seguros, SA	60 626	49 429
Diversos		
Proteção Jurídica		
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, SA	18 294	528 836
Assistência		
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, SA	1 353	78 880
Total	223 860	773 155

Nos exercícios de 2016 e 2015, a composição das rubricas de prémios adquiridos da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:

(Valores em Euros)

	31-12-2016		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos			
Acidentes e Doença	484 959	(466 421)	18 538
Automóvel	37 910 663	(930 000)	36 980 663
Multirriscos Habitação	1 267 791	(788 836)	478 955
Proteção Jurídica	631 151	(400 314)	230 837
Assistência	5 240 647	(4 001 047)	1 239 600
	45 535 210	(6 586 617)	38 948 593
Variação da provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes e Doença	(6 278)	7 197	919
Automóvel	(384 009)	-	(384 009)
Multirriscos Habitação	(57 786)	-	(57 786)
Proteção Jurídica	(480)	(54 989)	(55 469)
Assistência	(27 164)	(3 099)	(30 262)
	(475 716)	(50 891)	(526 607)
Prémios adquiridos no exercício			
Acidentes e Doença	478 681	(459 223)	19 458
Automóvel	37 526 654	(930 000)	36 596 654
Multirriscos Habitação	1 210 005	(788 836)	421 169
Proteção Jurídica	630 670	(455 303)	175 367
Assistência	5 213 484	(4 004 146)	1 209 338
	45 059 494	(6 637 508)	38 421 986

(Valores em Euros)

	31-12-2015		
	Seguro direto	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos			
Acidentes e Doença	435 323	(423 823)	11 500
Automóvel	36 799 818	(1 006 596)	35 793 222
Multirriscos Habitação	1 085 887	(713 273)	372 614
Proteção Jurídica	624 384	(502 095)	122 289
Assistência	5 137 839	(4 003 864)	1 133 975
	44 083 252	(6 649 651)	37 433 600
Variação da provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes e Doença	(6 232)	7 483	1 251
Automóvel	(568 694)	8	(568 686)
Multirriscos Habitação	(103 465)	0	(103 465)
Proteção Jurídica	1 912	(3 931)	(2 018)
Assistência	(30 010)	(79 334)	(109 344)
	(706 489)	(75 774)	(782 263)
Prémios adquiridos no exercício			
Acidentes e Doença	429 091	(416 340)	12 750
Automóvel	36 231 125	(1 006 589)	35 224 536
Multirriscos Habitação	982 422	(713 273)	269 150
Proteção Jurídica	626 296	(506 025)	120 271
Assistência	5 107 829	(4 083 199)	1 024 631
	43 376 763	(6 725 426)	36 651 337

13. Rendimentos/Réditos de Investimentos

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos são descritas na Nota 3. Nos exercícios de 2016 e 2015, a composição destas rubricas da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:

(Valores em Euros)

	31-12-2016				31-12-2015			
	Juros	Dividendos	Outros	Total	Juros	Dividendos	Outros	Total
Rendimentos								
De juros de ativos financeiros								
não valorizados ao justo valor								
por via de ganhos e perdas								
Instrumentos de capital								
e unidades de participação								
Ações	-	108 102	-	108 102	-	98 806	-	98 806
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	108 102	-	108 102	-	98 806	-	98 806
Instrumentos de dívida								
Obrigações de emissores públicos	565 580	-	-	565 580	365 592	-	-	365 592
Obrigações de outros emissores	249 197	-	-	249 197	684 638	-	-	684 638
	814 777	-	-	814 777	1 050 230	-	-	1 050 230
Empréstimos concedidos								
e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem em								
instituições de crédito	-	-	-	-	7 502	-	-	7 502
	-	-	-	-	7 502	-	-	7 502
	814 777	108 102	-	922 879	1 057 732	98 806	-	1 156 538
Outros								
Ativos financeiros detidos								
até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados								
no reconhecimento inicial								
ao justo valor através								
de ganhos e perdas	10 024	-	-	10 024	5	-	-	5
	10 024	-	-	10 024	5	-	-	5
Total rendimentos financeiros	824 801	108 102	-	932 903	1 057 737	98 806	-	1 156 542
Gastos financeiros								
Outros								
Gastos de investimentos imputados	-	-	(65 101)	(65 101)	-	-	(85 802)	(85 802)
Total gastos financeiros	-	-	(65 101)	(65 101)	-	-	(85 802)	(85 802)
Total Rendimentos líquidos	824 801	108 102	(65 101)	867 802	1 057 737	98 806	(85 802)	1 070 740

14. Ganhos e Perdas Realizados em Investimentos

Nos exercícios de 2016 e de 2015, as rubricas de ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			31-12-2015		
	Ramo não vida	Não afeto	Total	Ramo não vida	Não afeto	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS						
De ativos disponíveis para venda						
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	91 477	-	91 477	357 971	-	357 971
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	91 477	-	91 477	357 971	-	357 971
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	162	-	162	707 495	-	707 495
Obrigações - outros emissores	10 295	-	10 295	82 797	-	82 797
	10 457	-	10 457	790 292	-	790 292
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	-	-	-	-
Total de ativos disponíveis para venda	101 934	-	101 934	1 148 263	-	1 148 263
TOTAL DE GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS	101 934	-	101 934	1 148 263	-	1 148 263
PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS						
De ativos disponíveis para venda						
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	(21 325)	-	(21 325)	(7 548)	-	(7 548)
Unidades de participação	-	-	-	(771)	-	(771)
	(21 325)	-	(21 325)	(8 319)	-	(8 319)
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	-	-	-	(468)	-	(468)
Obrigações - outros emissores	(2 429)	-	(2 429)	(191 382)	-	(191 382)
	(2 429)	-	(2 429)	(191 850)	-	(191 850)
Total de ativos disponíveis para venda	(23 754)	-	(23 754)	(200 169)	-	(200 169)
TOTAL DE PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS	(23 754)	-	(23 754)	(200 169)	-	(200 169)
GANHOS E PERDAS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS	78 180	-	78 180	948 094	-	948 094

15. Ganhos e Perdas Provenientes de Ajustamentos de Justo Valor em Investimentos

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas não realizados	31-12-2016		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
Instrumentos de dívida			
Obrigações - outros emissores	22 334	(13 201)	9 133
	22 334	(13 201)	9 133
Total Classificados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	22 334	(13 201)	9 133
Total	22 334	(13 201)	9 133

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas não realizados	31-12-2015		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
Instrumentos de dívida			
Obrigações - outros emissores	6 080	(13 559)	(7 479)
	6 080	(13 559)	(7 479)
Total Classificados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	6 080	(13 559)	(7 479)
Total	6 080	(13 559)	(7 479)

16. Ganhos e Perdas em Diferenças de Câmbio

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros com base no câmbio em vigor na data em que ocorrem.

As diferenças de câmbio resultantes das transações em moeda estrangeira são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício em que ocorrem, bem como o resultado da atualização cambial dos saldos devedores e credores apresentados no balanço, com base nos câmbios divulgados pelo Banco de Portugal na data do balanço.

Nos exercícios de 2016 e 2015 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			31-12-2015		
	Ramo não vida	Não afetos	Total	Ramo não vida	Não afetos	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	70 130	1	70 130	151 470	8 890	160 360
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(80 506)	-	(80 506)	1 070	(8 882)	(7 812)
	(10 376)	1	(10 375)	152 540	8	152 548

17. Gastos Diversos por Função e Natureza

Nos exercícios de 2016 e 2015, a composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Custos com o pessoal (Nota 18)	2 934 739	3 068 797
Fornecimentos e serviços externos:		
Publicidade e propaganda	2 026 827	2 185 091
Trabalhos especializados	2 014 910	1 879 015
Rendas e alugueres	391 003	388 547
Telefones	53 746	437 991
Selos e despachos postais	195 431	231 207
Cobrança de prémios	228 896	223 982
Conservação e Reparação de Equipamento	20 029	41 276
Quotizações	68 410	65 867
Limpeza, higiene e conforto	44 000	44 103
Outros	264 120	294 940
	5 307 371	5 792 018
Impostos e taxas	420 158	416 127
Amortizações do exercício:		
Ativos tangíveis (Nota 8)	59 560	32 341
Ativos intangíveis (Nota 10)	233 063	280 289
Comissões por serviços bancários e juros suportados	30 146	34 409
Outras Provisões (Nota 11)	(12 365)	42 395
Juros	0	2
	8 972 674	9 666 377

Na demonstração de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Custos de aquisição	7 881 648	6 697 493
Custos administrativos	835 621	2 646 957
Custos com sinistros (Nota 4)	190 305	236 124
Custos de gestão dos investimentos	65 101	85 802
	8 972 674	9 666 377

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica de “Rendas e alugueres” inclui 240.256 Euros e 240.000 Euros, respetivamente, relativos a rendas de edifícios da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota 24).

Nos exercícios de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Custos de aquisição” inclui 892.528 Euros e 756.150 Euros, respetivamente, relativos a comissões de mediação, para além dos custos imputados à função de aquisição.

18. Gastos com Pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia teve, em média, 84 e 88 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	31-12-2016	31-12-2015
Dirigentes	1	1
Gestores	6	6
Técnicos	25	27
Operacionais	52	54
	84	88

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações		
Órgãos Sociais	232 351	126 778
Pessoal	1 997 438	2 103 466
Encargos sobre Remunerações	462 221	512 793
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	-	-
Planos de benefícios definidos	28 372	45 960
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Seguros obrigatórios	31 610	41 868
Gastos de ação pessoal	166 012	186 491
Outros gastos com pessoal	16 734	51 440
Total (Nota 16)	2 934 739	3 068 797

No exercício de 2016, os gastos com pessoal incluem 181.524 Euros de prémios a pagar em 2017 relativos ao exercício de 2016 (27.553 Euros relativos a remuneração variável e 153.971 Euros relativos a Prémio de Desempenho - Nota 25). Em 2015 o valor desta rubrica era de 198.280 Euros para fazer face a despesas dessa natureza.

Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição, em 31 de dezembro de 2016:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Observações	31-12-2016
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro		-
Miguel António Vilarinho		173 312
Paulo Francisco Baião Figueiredo		-
TOTAL		173 312

Membros do Conselho Fiscal	Observações	31-12-2016
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias		11 200
João Filipe Gonçalves Pinto		8 400
José Cardoso Lameiras		8 400
Isabel Gomes de Novais Paiva		-
TOTAL		28 000

Os honorários faturados e a faturar pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ascendem a 38.000 Euros, relativos à Revisão Oficial de Contas. Os outros serviços de fiabilidade no valor de 11.500 Euros foram também faturados pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A..

19. Obrigações com Benefícios dos Empregados

Em conformidade com o anterior contrato coletivo de trabalho (CCT) para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados que já trabalhavam no setor segurador, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma. Eram excluídos deste regime os colaboradores que foram admitidos no setor após 22 de junho de 1995, data da publicação do anterior CCT.

Dois dos colaboradores cedidos pela Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. à Via Directa tinham direito a complementos de pensões, dado tratarem-se de ex-funcionários da Mundial-Confiança. Para cobertura destas responsabilidades, em 20 de maio de 1998, a Companhia celebrou um contrato de Adesão Coletiva a um Fundo de Pensões Aberto. Durante o exercício de 2009, foi realizada a cessação da adesão coletiva ao Fundo de Pensões, tendo a mesma sido autorizada pela ASF em 5 de agosto de 2009, dado essas responsabilidades terem sido transferidas para a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

Em 1 julho de 2010, estes colaboradores integraram o quadro de pessoal efetivo da Via Directa, pelo que as respetivas responsabilidades retomaram à Via Directa. Conforme referido na Nota 3.1.9, à data de assunção deste compromisso, 1 de julho de 2010, a Companhia aderiu ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (entidade inserida no Grupo CGD). Até 30 de junho de 2010, estas responsabilidades eram assumidas pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., a qual aguarda autorização do ISP para proceder à transferência do montante de 29.414 Euros, relativo a dois colaboradores, do Fundo de Pensões Mundial-Confiança para o Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente.

Na sequência da publicação do novo Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora, em 15 de janeiro de 2012, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiaram de um plano individual de reforma - PIR, que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor após 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa - Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de contribuições definida do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR - Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

O montante das contribuições para o PIR corresponde ao previsto no CCT em vigor e ascende em 31 de dezembro de 2016 a 28.372 Euros, estando em dívida 1.345 Euros. A 31 de dezembro de 2015 aqueles valores eram, respetivamente, de 45.960 Euros e 2.756 Euros.

20. Imposto sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes		
Incentivo fiscal à investigação e desenvolvimento	-	38 348
Pagamentos por conta	195 343	195 343
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(28 430)
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	19 559	4 096
	214 903	209 358
Passivos por impostos correntes	(1 594 097)	(1 030 526)
Taxa FGA	1 431 032	870 657
Imposto de selo	(903 446)	(891 183)
INEM	(206 791)	(203 939)
Segurança Social	(45 843)	(46 407)
Imposto sobre o rendimento a pagar	(0)	(51 027)
Taxa Instituto Seguros Portugal	(54 699)	(53 778)
Retenções na fonte - trabalho dependente	(25 273)	(26 126)
Retenções na fonte - trabalho independente	(9 953)	(8 719)
Retenções na fonte - rendimentos prediais	(7 334)	-
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	-	-
Reembolsos segurança social	7 829	13 315
Imposto sobre o valor acrescentado	(44 364)	(10 198)
Outros	(37 009)	(13 353)
	(1 489 949)	(1 451 284)
	(1 275 046)	(1 241 926)
Ativos por impostos diferidos		
Por prejuízos fiscais reportáveis	28 406	15 498
Por desvalorizações na carteira de ativos disponíveis para venda	402 587	309 912
Por outras desvalorizações por resultados	-	-
Por imparidade de ativos disponíveis para venda	360 688	45 096
Por gastos diferidos - corredor fundo pensões	-	-
Por outras diferenças temporárias	29 023	29 446
	820 705	399 952
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de ativos disponíveis para venda	(229 256)	(169 925)
	591 449	230 027

Os saldos relativos ao Imposto de Selo, Fundo de Garantia Automóvel e INEM são referentes aos montantes já processados ou cobrados pela Companhia que irão ser entregues às respetivas entidades.

O saldo da rubrica de “Ativos por impostos correntes – Incentivo fiscal à investigação e desenvolvimento” refere-se a incentivos fiscais no âmbito da candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (“SIFIDE”) relativos ao exercício de 2009 e cuja aprovação, pela autoridade competente, foi recebida pela Companhia.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 31-12-2015	Capitais Próprios	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
. Reporte de Prejuízos fiscais	15 498		12 909	28 406
. Reavaliação de títulos				
. Menos-valias potenciais dos ativos				
financeiros disponíveis para venda	139 987	33 344	-	173 331
. Perdas por imparidade em ativos				
financeiros disponíveis para venda	45 096	-	315 592	360 688
. Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	29 446	-	(422)	29 023
	230 027	33 344	328 078	591 449

(Valores em Euros)

	31-12-2015			Saldo em 31-12-2015
	Saldo em 31-12-2014	Capitais Próprios	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
. Reporte de Prejuízos fiscais	119 966	-	(104 468)	15 498
. Reavaliação de títulos				
. Menos-valias potenciais dos ativos				
financeiros disponíveis para venda	(300 736)	440 723	-	139 987
. Perdas por imparidade em ativos				
financeiros disponíveis para venda	32 043	-	13 054	45 096
. Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	12 294	-	17 152	29 446
	(136 434)	440 723	(74 262)	230 027

Os impostos correntes sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Imposto corrente		
Tributação autónoma	15 864	15 740
Derrama	-	2 440
Estimativa de imposto sobre o rendimento	(786 546)	10 250
Estimativa de imposto sobre o rendimento (correção de exercícios anteriores)	(4 327)	3 571
	(775 009)	32 001
Impostos diferidos:		
Ajustamentos de imparidade em títulos	(315 592)	(13 054)
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	422	(17 152)
Outros		
Ajustamentos no corredor do fundo de pensões	-	-
Prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(12 909)	104 468
Prejuízos fiscais do exercício	-	-
	(328 078)	74 262
Total de impostos em resultados	(1 103 087)	106 262

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

(Valores em Euros)

	31-12-2016		31-12-2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		(4 896 037)		334 487
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	(1 101 608)	22,5%	75 260
Tributação autónoma	-0,32%	15 864	4,71%	15 740
Correções de estimativas de impostos de anos anteriores	-0,30%	14 593	0,00%	-
Multas, coimas e juros compensatórios	-0,01%	679	0,01%	44
Menos-valias contabilísticas	0,00%	-	0,00%	-
Mais-valias contabilísticas	0,16%	(7 590)	-23,57%	(78 845)
Correções crédito imposto e retenções na fonte	-0,03%	1 713	1,17%	3 912
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	-6,56%	321 143	5,43%	18 149
Correções relativas a períodos tributação anteriores	0,00%	-	-1,64%	(5 487)
Restituição impostos	0,02%	(974)	0,00%	-
50% valias fiscais com intenção de reinvestimento	0,00%	-	0,00%	-
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais	-0,08%	3 726	17,46%	58 385
Eliminação dupla tributação lucros distribuidos	0,51%	(24 818)	0,00%	-
Benefícios Fiscais	0,50%	(24 255)	-10,44%	(34 922)
Reporte de Prejuízos fiscais não consumidos	0,00%	-	7,66%	25 625
Outros	6,16%	(301 560)	8,49%	28 403
	22,53%	(1 103 087)	31,77%	106 262

Durante os exercícios de 2004 a 2013, a Companhia esteve abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade até 2011 concorria para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Seguros e Saúde – SGPS, S.A.. A partir de 2012 a entidade dominante passou a ser a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduzia a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, fosse reconhecido na esfera individual da Companhia, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

Em 2015 a Companhia foi tributada individualmente, não fazendo parte de nenhum grupo fiscal, devido à compra pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. ter sido efetuada em maio de 2014.

Em 2016, a Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não ao imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido às políticas praticadas pelo sujeito passivo em sede de preços de transferência, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios suscetíveis de serem objeto de inspeção seja significativa para as demonstrações financeiras.

21. Capital

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2016 a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), com sede no Largo do Calhariz, nº 30, 1249-001, Lisboa, detém a totalidade do capital social da Via Directa. Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Fidelidade é maioritariamente detido pela Fosun International Limited.

22. Reservas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as reservas apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	(816 869)	(624 641)
Reserva por impostos diferidos:		
- De investimentos em filiais e associadas	-	-
- De ativos financeiros disponíveis para venda	173 331	139 987
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	1 227 441	1 204 520
- Outras reservas	1 479 331	1 273 028
	2 706 771	2 477 547
	2 063 234	1 992 894

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Em Assembleia Geral de Acionistas do dia 31 de março de 2016, aprovou-se a aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2015, no valor de 228.225 Euros dos quais após dedução por valias não realizadas, ficaram disponíveis 229.225 Euros. A Assembleia Geral propôs que desse resultado fossem distribuídos 22.922 Euros para reserva legal e 226.303 Euros para reservas livres.

23. Resultados por Ação

Nos exercícios de 2016 e 2015, a Companhia apresenta um resultado básico por ação de:

	31-12-2016	31-12-2015
Resultado Líquido do Exercício	(3 792 950)	228 225
Número total de ações	4 600 000	4 600 000
Resultado por ação	(0,825)	0,050

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

24. Transações entre Partes Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da Via Directa as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras da Via Directa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas (saldos devedores/(credores)):

(Valores em Euros)

Via Directa Companhia de Seguros, SA
Mapa da Relações Intragrupo 2016 e 2015

	Caixa Geral de Depósitos, SA		Caixa Leasing Factoring -Ific		Caixagest	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
ATIVO						
Depósito à ordem moeda nacional	3 773 184	29 108 006	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	1 675 074	984 678	-	-	-	-
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas RC						
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	-	-
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	-	-
Provisão p/ participação resultados	-	-	-	-	-	-
Acionistas - Empresas do grupo	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos						
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos	154	5 707	-	-	-	-
Ativos por Impostos	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
PASSIVO						
Provisões Técnicas SD						
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos						
Credores Diversos Suprimentos	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos Outros	-	-	-	-	-	-
Passivos por Impostos	22 212	16 659	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5 426 200	30 081 733	-	-	-	-
CUSTOS						
Custos c/ Pessoal			-	-	-	-
FSE	66 637	67 498	138	140	-	-
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	-	-
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	10 691	14 772
Custos com sinistros						
Custos com sinistros SD	-	-	-	-	-	-
Variação provisões técnicas resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	-	-	-	-	-
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-	-	-
Perdas por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	25 167	8 583	-	-	-	-
Gastos em Ativos por Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS						
Prémios resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Prémios resseguro aceite	-	-	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	(8 397)	231 608	-	-	-	-
Rendimentos de Investimentos - Depósitos em IC's a prazo	-	-	-	-	-	-
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(100 201)	155 528	(138)	(140)	(10 691)	(14 772)

(Valores em Euros)

Via Directa Companhia de Seguros, SA Mapa da Relações Intragrupo 2016 e 2015	Fidelidade Assistance, SA		EAPS, SA		Fidelidade - C³ Seguros SA		Fundimo	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
ATIVO								
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas RC								
Provisão para prémios não adquiridos RC	2 187 716	2 245 780	-	-	-	-	-	-
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	459 906	525 926	-	-
Provisão p/ participação resultados	-	620 935	-	-	-	-	-	-
Acionistas - Empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos								
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	6 873	-	-
Devedores Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos por Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	2 818	-	-	-	152	151
PASSIVO								
Provisões Técnicas SD								
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	1 086 681	1 152 708	-	-	53 198	-	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos								
Credores Diversos Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos Outros	-	-	959	-	7 599	14 692	-	-
Passivos por Impostos	-	-	-	-	25 032	5 000	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1 101 035	1 714 006	1 858	-	374 078	513 107	152	151
CUSTOS								
Custos c/ Pessoal	-	-	1 875	4 294	216 454	116 146	-	-
FSE	-	-	959	1 058	(335)	(4 598)	-	-
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	240 256	240 000	909	1 816
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros								
Custos com sinistros SD	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição provisões técnicas resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	(465 136)	(369 820)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	58 064	83 262	-	-	-	-	-	-
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	(31 783)	(620 935)	-	-	(60 626)	(49 429)	-	-
Perdas por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos em Ativos por Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS								
Prémios resseguro cedido	(4 456 359)	(4 564 559)	-	-	(1 708 717)	(1 613 794)	-	-
Prémios resseguro aceite	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Investimentos - Depósitos em IC's a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(4 482 640)	(4 026 886)	(2 835)	(5 352)	(1 639 330)	(1 546 093)	(909)	(1 816)

(Valores em Euros)

Via Directa Companhia de Seguros, SA Mapa da Relações Intragrupo 2016 e 2015	GEP - Gestão Perit Autom, SA		Locarent		Multicare - Seguros Saúde, SA		Xsource, ACE	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
ATIVO								
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas RC								
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	39 088	31 891	-	-
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	55 875	77 941	-	-
Provisão p/ participação resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Acionistas - Empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos								
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos	412 730	-	-	-	-	-	-	-
Ativos por Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO								
Provisões Técnicas SD								
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	-	25 737	34 778	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	94 963	109 832	-	-
Credores Diversos								
Credores Diversos Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos Outros	123 342	-	4 983	4 982	-	-	(39)	(39)
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	289 388	-	(4 983)	(4 982)	(25 737)	(34 778)	39	39
CUSTOS								
Custos c/ Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE	-	436	29 893	34 896	-	-	-	-
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros								
Custos com sinistros SD	2 335 924	1 799 399	-	-	-	-	-	-
Variação provisões técnicas resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	(251 577)	(304 817)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	-	-	-	(7 197)	(7 483)	-	-
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-	(131 451)	(78 179)	-	-
Perdas por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos em Ativos por Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS								
Prémios resseguro cedido	-	-	-	-	(464 421)	(421 823)	-	-
Prémios resseguro aceite	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Investimentos								
Depósitos em IC's a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(2 335 924)	(1 799 835)	(29 893)	(34 896)	(74 195)	(31 344)	-	-

(Valores em Euros)

Via Directa Companhia de Seguros, SA
Mapa da Relações Intragrupo 2016 e 2015

	Fidelidade Macau		Nostrum		Longrun		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
ATIVO								
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-	3 773 184	29 108 006
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1 675 074	984 678
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	1 118	1 118	-	-	-	-	1 118	1 118
Provisões Técnicas RC	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	-	-	2 226 804	2 277 671
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	-	-	515 781	603 867
Provisão p/ participação resultados	-	-	-	-	-	-	-	620 935
Acionistas - Empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	6 873
Devedores Diversos	-	-	-	-	-	-	412 885	5 707
Ativos por Impostos	-	-	-	-	840 682	-	840 682	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	2 969	151
PASSIVO								
Provisões Técnicas SD	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	1 165 615	1 187 486
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-	94 963	109 832
Credores Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos Outros	-	-	-	-	-	-	136 843	19 634
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-	-	47 244	21 659
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1 118	1 118	-	-	840 682	-	8 003 831	32 270 396
CUSTOS								
Custos c/ Pessoal	-	-	-	-	-	-	218 329	120 440
FSE	-	-	-	-	-	-	97 292	99 429
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	-	-	241 165	241 816
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-	10 691	14 772
Custos com sinistros	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros SD	-	-	-	-	-	-	2 335 924	1 799 399
Variação provisões técnicas resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	-	-	(716 713)	(674 637)
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	-	-	-	-	-	50 867	75 779
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-	-	-	(223 860)	(748 544)
Perdas por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	25 167	8 583
Gastos em Ativos por Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS								
Prémios resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	(6 629 496)	(6 600 176)
Prémios resseguro aceite	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	873	-	-	(8 397)	232 481
Rendimentos de Investimentos - Depósitos em IC's a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos por Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	873	-	-	(8 676 755)	(7 304 733)

25. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	31-12-2016	31-12-2015
Acréscimos de proveitos		
- Rappel	-	12 501
Custos diferidos		
- Seguros	325	317
- Rendas e alugueres	3 902	3 901
- Outros	73 208	156 486
	77 435	173 205

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	31-12-2016	31-12-2015
Provisão para férias e subsídio de férias	364 753	343 242
Prémios a pagar a colaboradores	181 524	198 280
Prémio de Permanência	14 071	18 453
Outros	194 313	379 718
	754 661	939 692

26. Eventos Subsequentes

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

27. Solvência

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares:

- **Pilar I** (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros e assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF.

No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

- **Pilar II** (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

- **Pilar III** (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar II estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito passa a ser divulgado anualmente um relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora. No âmbito destes novos requisitos, a empresa de seguros reportou à ASF a informação de abertura de solvência II (1/1/2016) e o reporte trimestral previsto na regulamentação em vigor durante o ano de 2016.

Relativamente à solvência e situação financeira a 31 de dezembro de 2016 o relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora será divulgado conforme a data definida pela regulamentação.

28. Up-date IFRS

Alterações de políticas contabilísticas

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Companhia:

IAS 1 - Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 1

Estas alterações clarificam, em vez de alterar significativamente, os requisitos atuais da IAS 1. As alterações à IFRS resumem-se, por temas, da seguinte forma:

Materialidade

A decisão sobre a agregação de informação nas demonstrações financeiras e nas notas é matéria que requer julgamento tendo em conta todos os factos e circunstâncias. Na compreensão das demonstrações financeiras: (i) esta não pode ser reduzida por obscurecimento de informações materiais com informações irrelevantes ou através da agregação de itens materiais que têm diferentes naturezas ou funções, (ii) a divulgação de informações imaterial não é proibida, a menos que a informação material seja obscurecida e (iii) é mais provável que a desagregação de informação adicione transparência do que o contrário. As orientações sobre a materialidade são aplicáveis mesmo quando uma IFRS exige uma divulgação específica ou descreve requisitos mínimos de divulgação. Deve também ser avaliado se, para além das divulgações específicas, devem ser incluídas divulgações adicionais para tornar as demonstrações financeiras compreensíveis.

Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras

As exigências de apresentação para os itens em cada linha da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados podem ser cumpridas desagregando, nestas peças financeiras, as rubricas incluídas em cada item de cada linha. Quando forem usados subtotais, estes: (i) devem conter apenas reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS, (ii) devem ser apresentados e rotulados de tal forma que o subtotal seja compreensível, (iii) devem ser consistentes de um período para o outro, (iv) não devem ser exibidos com mais destaque do que os totais e subtotais exigidos pelas IFRS. Na demonstração dos resultados e na demonstração do resultado integral os subtotais adicionais devem ser reconciliados com os subtotais exigidos, identificando cada linha excluída. Na demonstração do rendimento integral a quota-parte dos itens relacionados com associadas e joint ventures deve ser apresentada de forma a poderem ser identificados os itens que serão, ou não, subsequentemente reclassificados para resultados do exercício.

Estrutura das Notas

As entidades têm flexibilidade para ordenarem as notas da forma que entenderem mas ao decidirem sobre a sistematização devem ter-se em conta a compreensibilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras. Exemplos de ordenação das notas: (i) dar destaque às atividades mais relevantes para a compreensão do desempenho financeiro da entidade e da posição financeira (ex.: grupos de atividades operacionais específicas), (ii) agregar informação sobre itens que sejam mensurados da mesma forma, (iii) ordem da demonstração do resultado integral ou (iv) ordem da demonstração da posição financeira.

Divulgações

IAS 1 já não se refere a um “resumo” das políticas contabilísticas e foram removidas as orientações e os exemplos potencialmente inúteis para a identificação de uma política contabilística significativa (embora se mantenha a descrição: políticas que os utilizadores das demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas tendo em conta a entidade e a natureza das suas operações). Os julgamentos significativos feitos na aplicação das políticas contabilísticas (exceto os que envolvem estimativas) devem ser divulgados juntamente com as respetivas políticas significativas ou outras notas.

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. As entidades não necessitam de divulgar a informação exigida pelos parágrafos 28 a 30 da IAS 8 em relação a estas emendas.

Data de endosso: 18-12-2015

Data de publicação: 19-12-2015

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo, um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato.

Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez.

A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda, podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Data de endosso: 2-12-2015

Data de publicação: 3-12-2015

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia:

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se, e só se, a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.

Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Data de endosso: 22-09-2016

Data de publicação: 23-09-2016

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, joint-ventures e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente, foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Data de endosso: 18-12-2015

Data de publicação: 23-12-2015

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5.

A aplicação deve ser prospetiva.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada.

A aplicação deve ser retrospectiva.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Data de endosso: 15-12-2015

Data de publicação: 16-12-2015

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

As alterações são aplicáveis prospetivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Data de endosso: 24-11-2015

Data de publicação: 25-11-2015

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41. A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. Alternativamente, a entidade pode optar por mensurar as plantas que geram produto agrícola ao seu justo valor no início do período comparativo mais recente apresentado.

Data de endosso: 23-11-2015

Data de publicação: 24-11-2015

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2017 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

- todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento-a-instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- o modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações, pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- a mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- o valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizados como custos da cobertura.
- conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

Data de endosso: 22-11-2016

Data de publicação: 29-11-2016

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade. A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Data de endosso: 22-09-2016

Data de publicação: 29-10-2016

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida.

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vêm auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. São as seguintes as emendas introduzidas:

- clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato;
- clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores;
- clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo;
- clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (sales-based) e baseados na utilização (usage-based) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no royalty) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato;
- adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na full retrospective approach; e (b) modificações de contratos na transição.

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2
O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

Vesting conditions

- os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar vesting conditions quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital, também se aplica às transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte:

- esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da Empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
- este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (vesting) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de net share settlement).
- quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivesse sido classificada se não existisse a opção de net share settlement.

Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio:

- a alteração clarifica que, se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.

- qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contabilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as Empresas devem aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4. Isenção temporária da IFRS 9:

- a opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para, no máximo, até 1 de janeiro de 2021.
- esta predominância deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
- as empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

A abordagem da sobreposição

- esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente, tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- de acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.

- uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma Empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente, pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i) o início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii) o início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se for possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- uma Empresa que é uma Empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.

- se uma Empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a Empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma Empresa-mãe.

Estas melhorias devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada.

IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que está classificado) como detidas para venda.

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

04

INVENTÁRIO
INDIVIDUAL
DE TÍTULOS E
PARTICIPAÇÕES
FINANCEIRAS

Inventário Individual de Títulos e Participações Financeiras em 31 de dezembro de 2016

Anexo 1
(Valores em Euros)

Designação dos Títulos Índice	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço	Periodificação de juros	Valor de Balanço Total
1 FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS									
1.1 Títulos Nacionais									
1.1.5 Sub-Total		0			0		0	0	0
1.1 Sub-Total		0			0		0	0	0
1.2 Títulos Estrangeiros									
1.2.1 Partes de capital em filiais									
1.2.1 FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			112	1 118		1 118		1 118
1.2.1 Sub-Total					1 118		1 118		1 118
1.2.5 Títulos de dívida em filiais									
1.2.5 Sub-Total					0		0		0
1.2 Sub-Total					0		0		0
1.2 Sub-Total					1 118		1 118		1 118
1 Total					1 118		1 118		1 118
2 OUTROS									
2.1 Títulos nacionais									
2.1.1 Instrumentos de capital e unidades de participação									
2.1.1.1 Ações									
2.1.1.1 CTT, PL	66 000			9	583 292	6	425 040		425 040
2.1.1.1 REN, PL	95 816			3	256 787	3	258 224		258 224
2.1.1.1 Sub-Total		161 816			840 079		683 264		683 264
2.1.1 Sub-Total		161 816			840 079		683 264		683 264
2.1.2 Títulos de dívida									
2.1.2.1 De dívida pública									
2.1.2.1 PGB, 4,8%, 15/06/2020, GOVT		11 500 000	101		11 565 406	102	11 716 425	274 783	11 991 208
2.1.2.1 PGB, 2,875%, 15/10/2025, GOVT		14 000 000	103		14 354 858	95	13 281 800	84 911	13 366 711
2.1.2.1 PGB, 2,875%, 21/07/2026, GOVT		5 000 000	99		4 959 369	93	4 648 250	64 195	4 712 445
2.1.2.1 PGB, 3,85%, 15/04/2021, GOVT		5 000 000	108		5 403 276	108	5 404 000	137 123	5 541 123
2.1.2.1 PORTUGUESE T-BILL, CZ, 17/03/2017, GOVT		5 000 000	100		4 999 964	100	5 001 500		5 001 500
2.1.2.1 Sub-Total		40 500 000			41 282 873		40 051 975	561 013	40 612 988
2.1.2.2 De outros emissores públicos									
2.1.2.2 Sub-Total									
2.1.2.3 De outros emissores									
2.1.2.3 BCP, 3,375%, 27/02/2017, CORP		1 600 000	100		1 602 273	99	1 584 112	45 443	1 629 555
2.1.2.3 Sub-Total		1 600 000			1 602 273		1 584 112	45 443	1 629 555
2.1.2 Sub-Total		42 100 000			42 885 146		41 636 087	606 456	42 242 543
2.1 Sub-Total	161 816	42 100 000			43 725 225		42 319 351	606 456	42 925 807
2.2 Títulos estrangeiros									
2.2.1 Instrumentos de capital e unidades de participação									
2.2.1.1 Ações									
2.2.1.1 SAP, GY	2027			61	123 216	83	167 349		167 349
2.2.1.1 VOLKSWAGEN PFD, GY	571			172	98 258	133	76 086		76 086
2.2.1.1 ALLIANZ, GY	566			90	51 076	157	88 607		88 607
2.2.1.1 TELEFONICA, SM	11 112			16	175 538	9	97 997		97 997
2.2.1.1 AIR LIQUIDE, FP	489			92	44 937	106	51 638		51 638
2.2.1.1 TOTAL FINA, FP	4 463			44	197 689	49	217 080		217 080
2.2.1.1 SANOFI-SYNTHELABO, FP	2 199			71	157 191	77	168 949		168 949
2.2.1.1 DANONE, FP	3 639			51	186 192	60	218 849		218 849
2.2.1.1 LVMH, FP	783			122	95 309	181	141 840		141 840
2.2.1.1 ENI SPA, IM	7 247			18	131 737	15	111 966		111 966
2.2.1.1 AKZO NOBEL, NA	1 455			45	65 092	59	86 369		86 369

Inventário Individual de Títulos e Participações Financeiras em 31 de dezembro de 2016

Anexo 1
(Valores em Euros)

Designação dos Títulos Índice	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço	Periodificação de juros	Valor de Balanço Total
2.2.1.1 UNILEVER, NA	2 654			29	77 994	39	103 798		103 798
2.2.1.1 SOHU, US, USD	12 522			47	588 409	32	402 472		402 472
2.2.1.1 Sub-Total	49 727				1 992 638		1 933 001		1 933 001
2.2.1 Sub-Total	49 727				1 992 638		1 933 001		1 933 001
2.2.2 Títulos de dívida									
2.2.2.1 De dívida pública									
2.2.2.1 Sub-Total		0			0		0	0	0
2.2.2.2 De outros emissores públicos									
2.2.2.2 BASQUE GOVT, 4.15%, 28/10/2019, GOVT		250 000	100		249 776	111	277 805	1 819	279 624
2.2.2.2 Sub-Total		250 000			249 776		277 805	1 819	279 624
2.2.2.3 De outros emissores									
2.2.2.3 HSBC, 3.375%, 20/01/2017, CORP, COV		550 000	100		550 015	100	550 908	17 548	568 456
2.2.2.3 LUNDIN, 7.5%, 01/11/2020, CORP, USD, 144A, CALL		640 000	92		586 161	100	640 953	7 589	648 543
2.2.2.3 RABOBANK, 4.25%, 16/01/2017, CORP		700 000	100		700 230	100	700 805	28 449	729 254
2.2.2.3 SHELL INT FIN, 4.625%, 22/05/2017, CORP		100 000	100		99 843	102	101 869	2 801	104 670
2.2.2.3 ENEL, 5.25%, 20/06/2017, CORP		12 000	100		11 994	102	12 297	335	12 632
2.2.2.3 ENI, 4.75%, 14/11/2017, CORP		200 000	101		202 247	104	208 400	1 223	209 623
2.2.2.3 NORDEA BANK, 3.75%, 24/02/2017, CORP		340 000	100		340 077	101	341 863	10 834	352 697
2.2.2.3 GE CAPITAL FNDNG, 4.25%, 01/03/2017, CORP		330 000	100		330 077	101	332 343	11 720	344 063
2.2.2.3 VOLKSWAGEN FIN, 3.3%, 22/03/2033, CORP		700 000	98		686 711	108	753 718	17 974	771 692
2.2.2.3 BULGARIAN ENERGY, 4.25%, 07/11/2018, CORP		1 000 000	100		1 002 245	102	1 024 270	6 288	1 030 558
2.2.2.3 GAZPROM, 3.6%, 26/02/2021, CORP		1 000 000	97		972 979	105	1 049 800	30 393	1 080 193
2.2.2.3 EDP FINANCE, 2.625%, 15/04/2019, CORP		740 000	100		737 414	105	774 750	13 837	788 587
2.2.2.3 OI BRASIL HOLDINGS COOP, 5.625%, 22/06/2021, CORP		1 996 000	94		1 883 528	32	629 099	59 060	688 159
2.2.2.3 UNLEVERAGED EUROPEAN ABS 13 (137), FRN		145 150	83		120 300	111	161 134	0	161 134
2.2.2.3 Sub-Total		8 453 150			8 223 822		7 282 209	208 051	7 490 260
2.2.2 Sub-Total		8 703 150			10 466 236		9 493 015	209 870	9 702 885
2.2 Sub-Total	211 543	8 703 150			10 466 236		9 493 015	209 870	9 702 885
2 Total	211 543	50 803 150			54 191 460		51 812 366	816 326	52 628 692
3 TOTAL GERAL	211 543	50 803 150			54 192 578		51 813 484	816 326	52 629 810

05

RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2016 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341^º do Código da Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2016, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2016, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015/2017, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

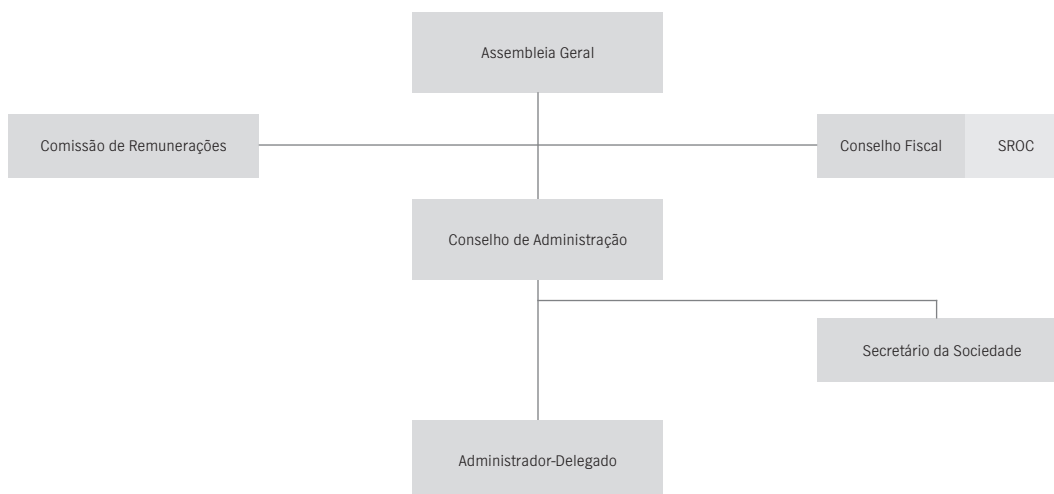
Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração é constituído por:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente	31-03-2015	2015/2017
Miguel António Vilarinho	Vogal e Admin. Delegado	31-03-2015	2015/2017
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	31-03-2015	2015/2017

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2016:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Administrador-Delegado

O Conselho de Administração designou um dos seus vogais como Administrador-Delegado, conferindo-lhe a competência para a prática de todos os atos de gestão corrente da Sociedade, com exclusão, além dos referidos no n.º 2 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, dos seguintes atos:

- a) Realização de despesas de valor superior aos limites que em cada momento se encontrem definidos;
- b) Realização de investimentos de valor superior a 10% dos fundos próprios da Sociedade;
- c) Celebração de contratos de trabalho;
- d) Contração ou concessão de empréstimos;
- e) Prestação de fianças, avales ou outras garantias especiais de obrigações;
- f) Contratação da cessão de créditos ou da transmissão de dívidas;
- g) Emissão, assinatura, aceitação e endosso de todos os cheques, ordens de pagamento, de levantamento e de transferência, excetuados os movimentos entre contas de que a Sociedade seja titular.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2015-2017.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2016:

Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente	31-03-2015	2015/2017
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	31-03-2015	2015/2017
José Cardoso Lameiras	Vogal	31-03-2015	2015/2017
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2015	2015/2017

IV. Revisor Oficial de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230.

19. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas foi designado a 15 de maio de 2014.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos trabalhos como revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta serviços como Auditor Externo da Sociedade.

C. Organização Interna

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis, nomeadamente, de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Via Directa ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos que exercem funções transversais ao Grupo Fidelidade: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Gabinete de Compliance e Comité de Risco.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

As alterações introduzidas com este novo regime foram significativas e abrangentes, quer ao nível da avaliação e gestão dos riscos, quer ao nível do sistema de governação, quer ainda ao nível das exigências de reporte.

No contexto da fase de preparação para a sua aplicação, que decorreu desde 1 de janeiro de 2014, a Companhia desenvolveu um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, foi sempre entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade se insere.

Assim, no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, prosseguiram as iniciativas assentes nas melhores práticas definidas, quer pelo então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), quer pelo EIOPA – Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Implementação de procedimentos de registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de auto-avaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Relativamente às exigências de reporte previstas no novo regime de solvência, a Companhia, no âmbito da informação de abertura, com data de referência a 1 de janeiro de 2016, remeteu a informação anual incorporada nos mapas de reporte quantitativo (Quantitative Report Templates – QRT), bem como a respetiva informação qualitativa, as quais foram sujeitas a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável, nos termos da regulamentação emitida pela ASF.

Também durante o ano de 2016, foi iniciado o reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

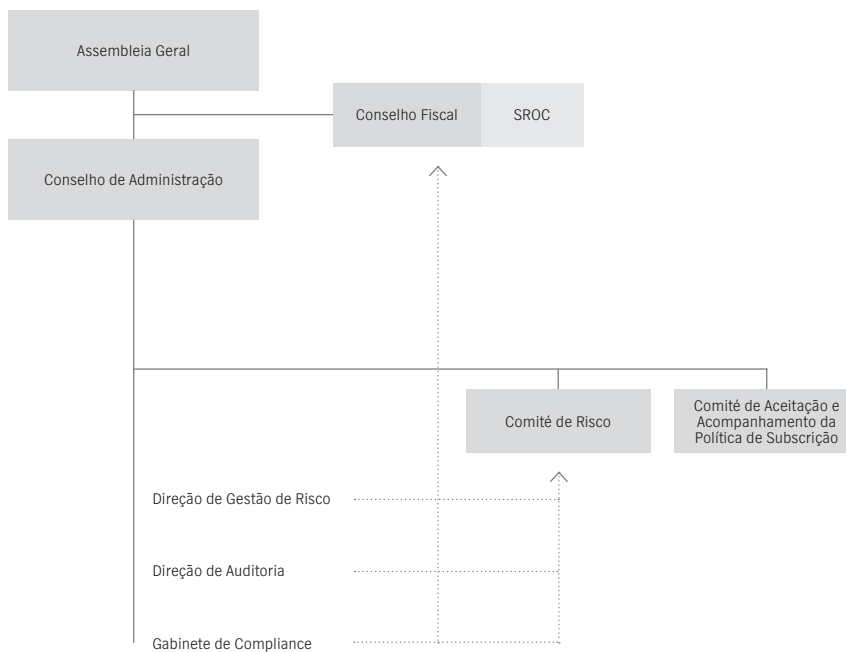
Em relação à auto-avaliação do risco e da solvência (ORSA), a Companhia efetuou o respetivo exercício anual, tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão.

Finalmente, e ainda no contexto do primeiro exercício sob o regime Solvência II, a Companhia reportou à ASF informação atualizada relativamente ao seu sistema de governação.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como as atividades, ainda em curso, destinadas à sua consolidação, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e do Gabinete de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção Financeira e Qualidade que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do CA.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Anexo às Demonstrações Financeiras, em particular nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Para cumprimento do previsto nas normas em vigor é preparado o Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno da Via Directa, sujeito a uma certificação por um Revisor Oficial de Contas.

O Relatório relativo ao exercício de 2016 contemplará, por um lado, capítulos relacionados com a estrutura organizacional, principais atividades em regime de subcontratação, modelo de governação e sistemas de informação que suportam os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e, por outro, os seguintes aspetos:

- Atividades e acompanhamento efetuado pelas funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos de gestão de riscos, controlo interno e combate ao branqueamento de capitais;
- Lista das deficiências identificadas no sistema de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos no âmbito da política antifraude, conforme previsto no artigo 25.º da Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de junho.

Por força do novo regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

V. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:
www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da Sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, em exercício de funções em 31 de dezembro de 2016, tem a seguinte composição: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., representada por Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia e Eugénio Manuel dos Santos Ramos.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2016, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único. De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

“A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

A política de remuneração supra definida foi a aplicada no exercício de 2016.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
Membros executivos	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
	IV.7. Até ao termo do seu mandato devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações da Sociedade.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração variável.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Crítérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
VI. Avaliação da política de remuneração	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	A função atuarial e o atuário não são remunerados pela Via Directa.
	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)*
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	0	0
Miguel António Vilarinho	137.929	35.383
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
TOTAL	137.929	35.383

*Paga em 2016 e relativa ao exercício de 2015

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2016.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade, para efeitos da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	11.200	
João Filipe Gonçalves Pinto	8.400	
José Cardoso Lameiras	8.400	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	Suplente
TOTAL	28.000	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 24 às demonstrações financeiras.

06

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (a “Companhia”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 72.872.039 euros e um total de capital próprio de 21.379.144 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.792.950 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do resultado integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (a “ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Determinação das Provisões para sinistros (Não Vida)

Conforme detalhado na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros dos Ramos Não Vida ascendem a 23.303 milhares de euros (cerca de 45% do total do Passivo). Estas provisões refletem a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros. A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base no padrão histórico de sinistralidade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e do processo para a sua determinação incorporar estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material nas Provisões Técnicas (Não Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões para sinistros (Não Vida);
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para Sinistros (Não Vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;
- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (Não Vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador;
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para Sinistros (Não Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela ASF;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável por acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria

executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para um mandato de um ano. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia serviços no âmbito dos procedimentos previstos no Anexo I da Norma Regulamentar N.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, para emissão do Relatório de Conclusões Factuais nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da mesma Norma.

Lisboa, 13 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

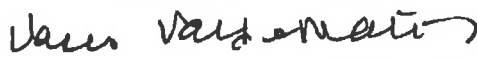
PARECER


- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.


O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O CONSELHO FISCAL,


Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente


João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal


José Cardoso Lameiras - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O CONSELHO FISCAL,



Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente



João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal



José Cardoso Lameiras - Vogal

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.